

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

TERÇA-FEIRA 07/12/2021

ANO: XIII Nº: 3023 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 41 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 735/21, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nºs: 3.589 e 3.590, ambas de 05 de janeiro de 2009, o DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº 61/1, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, com área 20.038,11 m², neste Município e Comarca de Arapongas – Paraná, matriculado sob o nº 18.304, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca de Arapongas – Paraná, de propriedade de G.B.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em 03 (três) novos lotes, sob nºs: lote nº 61/1-A, com área de 16.662,78 m², lote nº 61/1-B (Rua Tangará), com área de 2.542,48 m² e lote nº 61/1-C (Rua Andorinha Chilena), com área de 832,85 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 17201/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JAIR MILANI

Sec. Mun. de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 736/21, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As repartições públicas municipais estarão em recesso no período de 18 DE DEZEMBRO DE 2021 à 09 DE JANEIRO DE 2022.

Parágrafo 1º – Deverão trabalhar no período do recesso, os servidores com serviços considerados indispensáveis e essenciais, definidos pelos respectivos Secretários de cada área, a fim de regularização de pendências e concretização dos serviços no exercício de 2021.

Parágrafo 2º – À Secretaria Municipal de Saúde cabe regulamentar o período de recesso com dias

e horários de funcionamento através de Decreto próprio a ser publicado posterior a este.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Mun. de Administração

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE n.º 026/2021

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município, torna público nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, o comunicado de inexigibilidade, que se refere a contratação de empresa para atualização de software ZWCAD PROFESSIONAL ou STANDARD para versão 2022, em atendimento a SEODUR.

Arapongas, 06 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATO DE REVOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021.

Pregão Eletrônico nº 135/2021.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na legislação pertinente, comunica aos interessados que o presente processo de licitação fica declarado REVOGADO, em razão de fato superveniente devidamente comprovada nos autos.

Arapongas, 06 de novembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021
Prefeitura Municipal de Arapongas/PR.
Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR e ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE DE ARAPONGAS.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
07.004.0008.0243.0036.6003-3.1.50.41.000000000-
Contribuições, no valor de R\$ 48.400,00

07.004.0008.0243.0036.6003-4.4.52.50.000000000-
Equipamentos e material permanente, valor de R\$ 74.939,21.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
07.004.0008.0243.0036.6003-3.1.50.41.000000000-
Contribuições, valor de R\$ 52.070,00

07.004.0008.0243.0036.6003-4.4.52.50.000000000-
Equipamentos e material permanente, valor de R\$ 74.939,21.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito do Município de Arapongas/Pr.

Maria Selma dos Santos
Presidente Assoc. das Damas de Caridade

ERRATA:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021
Prefeitura Municipal de Arapongas/PR.
Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR e CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
07.004.0008.0243.0036.6003-3.1.50.41.000000000-
Contribuições, valor de R\$ 52.070,00 e

07.004.0008.0243.0036.6003-4.4.52.50.000000000-
Equipamentos e material permanente, valor de R\$

74.939,21.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
07.004.0008.0243.0036.6003-3.1.50.41.000000000-
Contribuições, valor de R\$ 127.399,92

PAULO HERMÍNIO PENNACCHI
Presidente Casa do Bom Menino

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito do Município de Arapongas/PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2020

Tomada de Preços nº: 002/2020
Contrato nº: 356/2020

Partes: Município de Arapongas e CONSTRUTORA TANABI LTDA - ME, CNPJ nº 10.891.470/0001-46, representada por LUIS FELIPE FAGUNDES DE TOLEDO, CPF nº 024.793.349-02.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano – SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de quantitativo ao contrato relativo aos serviços de manutenção predial, nos termos do processo administrativo nº 29517/2021 de 03/11/2021, fundamentado no art. 65, I, "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de crescer R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais) ao valor total do contrato para fins de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação na manutenção predial das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil. Em consequência da alteração, será o valor total do contrato passará de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para R\$ 1.912.500,00 (um milhão, novecentos e doze mil e quinhentos reais). Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2021

Pregão nº: 086/2021

Ata de Registro de Preços nº: 653/2021; 1º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e ITALO ANDRE FERREIRA DA CRUZ - ME, CNPJ nº 09.320.702/0001-27, representada por ITALO ANDRE FERREIRA DA CRUZ, CPF nº 053.838.529-48

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em linhas aparelhos e centrais telefônicas pertencentes à Prefeitura Municipal de Arapongas,

em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por finalidade retificar a cláusula terceira da ata de registro de preços, passando a dispor da seguinte forma:

ONDE SE LIA:

“A empresa contratada, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no prazo máximo estipulado no Termo de Referência disposto no final deste documento, após a emissão da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.”

DEVERÁ SER LIDO:

A empresa contratada, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no prazo máximo de 10 (dez) dias para entrega de materiais e de 24 (vinte e quatro) horas para prestação de serviços, após a emissão da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2017

Dispensa de Licitação nº: 053/2017

Contrato nº: 590/2017; 4º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e IMOBILIARIA FRANJOVI LTDA., CNPJ nº 01.938.953/0001-68, representada por SEBASTIAO RODRIGUES PINTO, CPF nº 058.064.539-87.

Objeto: locação de imóvel localizado à rua Flamingos, nº 1124 - Centro, para as instalações e atividades do Centro de Apoio Psico Social (CAPS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo e vigência, fundamentado no Processo Administrativo nº. 29111, datado de 27/10/2021, acordam as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência contratual da locação do imóvel localizado à Rua Flamingos, 1124, Centro, que abriga as instalações Centro de Apoio PsicoSocial, por 12 (doze) meses, observado o início em 01/11/2021 e encerramento em 01/11/2022, sendo que para este período o valor do aluguel será reajustado, conforme acordado com o locador, em 10,86%, passando de R\$ 6.075,12 (seis mil, setenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 6.734,87 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 80.818,44 (oitenta mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Data e assinaturas.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 193/2020.

Ata de Registro de Preços: nº. 037/2021; 1º termo aditivo.

Pregão: nº. 094/2020.

Partes: Município de Arapongas e M N C ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 80.774.789/0001-77, representado por Michele Michel Nasser, CPF nº. 015.598.759-33.

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, necessários para suprir o cardápio de alimentação da merenda escolar das escolas da rede pública municipal e centros de educação infantil municipal, em atendimento a secretaria municipal de educação.

Objeto do Termo: cancelamento de ata, fundamentado no Processo Administrativo sob nº 29377, de 29/10/2021, fica cancelado a ata de registro de preços nº. 037/2021, com a consequente liberação do fornecedor. Não houve o interesse pelo item.

Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 200/2017

Dispensa de Licitação nº: 060/2017

Contrato nº: 618/2017; 4º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e IMOBILIARIA FRANJOVI LTDA., CNPJ nº 01.938.953/0001-68, representada por SEBASTIAO RODRIGUES PINTO, CPF nº 058.064.539-87.

Objeto: locação de imóvel localizado à rua Marabú, 1.405 - Centro, para as instalações e atividades do centro de apoio Psico Social (CAPS), em atendimento a Gerência de Patrimônio - GEPAT.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência, fundamentado no Processo Administrativo nº. 29112, datado de 27/10/2021, acordam as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência contratual da locação do imóvel localizado à Rua Marabú, 1405, Centro, que abriga as instalações Centro de Apoio PsicoSocial, por 12 (doze) meses, observado o início em 03/11/2021 e encerramento em 03/11/2022, sendo que para este período o valor do aluguel será reajustado, conforme acordado com o locador, em 10,86%, passando de R\$ 4.556,34 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 5.051,15 (cinco mil, cinquenta e um reais e quinze centavos), totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 60.613,80 (sessenta mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos).

Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2017**

Dispensa de Licitação nº: 062/2017
Contrato nº: 628/2017; 4º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e IMOBILIARIA FRANJOVI LTDA., CNPJ nº 01.938.953/0001-68, representada por SEBASTIAO RODRIGUES PINTO, CPF nº 058.064.539-87.
Objeto: locação de imóvel localizado à rua Marabú, 656, centro, para as instalações e atividades do departamento de vigilância epidemiológica, em atendimento a secretaria municipal de saúde.
Objeto do Termo Aditivo: renovação de prazo de vigência, fundamentado no Processo Administrativo nº. 29113, datado de 27/10/2021, acordam as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência contratual da locação do imóvel localizado à Rua Marabú, 656, Centro, que abriga as instalações Departamento de Vigilância Epidemiológica, por 12 (doze) meses, observado o início em 09/11/2021 e encerramento em 09/11/2022, sendo que para este período o valor do aluguel será reajustado, conforme acordado com o locador, em 10,86%, passando de R\$ 9.751,35 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 10.810,34 (dez mil, oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos), totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 129.724,08 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).
Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 233/2020**

Pregão nº: 118/2020
Ata de Registro de Preços nº: 063/2021; 2º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, representada por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, CPF nº 055.146.079-25.
Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos básico e emergencial aos usuários dos serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do Termo Aditivo: cancelamento de item, fundamentado no Processo Administrativo sob nº 31345, de 22/11/2021, fica cancelado os itens 50, 62 e 160 da ata de registro de preços, com a consequente liberação do fornecedor, permanecendo inalteradas as demais condições estipuladas em ata.
Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 239/2020
Dispensa de Licitação nº: 071/2020
Contrato nº: 642/2020; 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARAPONGAS - ACIA, CNPJ nº 77.249.944/0001-21, representada por ANDERSON CARLOS MOLINA, CPF nº 004.643.119-50.
Objeto: locação de sala comercial para instalação de Centro Comercial situado na Praça Dr. Júlio Junqueira, 88 - 1º andar, Sala 03.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência, fundamentado no Processo Administrativo nº. 30537, datado de 11/11/2021, acordam as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência contratual da locação do imóvel localizado praça Dr. Júlio Junqueira, 88 - 1º Andar, sala 03, Arapongas - Centro - PR - CEP 86701-901, que abriga as instalações do Centro de Negócios, por 12 (doze) meses, observado o início em 13/11/2021 e encerramento em 13/11/2022, sendo que para este período o valor do aluguel será reajustado, conforme acordado com o locador, em 10,86%, passando de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para R\$ 5.653,86 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 67.846,32 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Data e assinaturas.

PORTARIA Nº. 429/21, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na petição protocolada sob nº. 31230, de 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de dezembro de 2021, a VIVIANE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 95524/1, ocupante do cargo de Operário, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 156 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 431/21, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 2º DA PORTARIA Nº 265/21, QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC E DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR.
SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 265/21, de 03 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho a atribuição de providenciar e organizar as informações e os procedimentos necessários para a apresentação de minuta de projeto de lei ao Chefe do Executivo, elaboração do Edital, análise, julgamento e a qualificação técnica dos proponentes com a final seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 03 de dezembro de 2021.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 733/21, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);

- O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional aos servidores, abaixo relacionados, para os respectivos níveis da Tabela de Vencimentos, instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por terem concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório**.

Matr.	C	Nome	Cargo	Nível	Data de Concessão
72982	3	ADRIANA APARECIDA PETERES	Enfermeiro	53	26/07/2021
88366	2	FABIANA ANCHAR BUENO	Auxiliar de Enfermagem	32	24/06/2021
1197597	1	JULIANA SUSUKI	Auxiliar de Enfermagem	32	08/09/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de dezembro de 2021

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 737/21, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As repartições da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Arapongas, estarão em recesso nos períodos e locais abaixo especificados:

DEPARTAMENTO	INÍCIO DO RECESSO	RETORNO DO RECESSO
Bebê Clínica	18/12/2021	03/01/2022
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD	24/12/2021	03/01/2022
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	24/12/2021	03/01/2022
Central de Ambulância	24/12/2021	03/01/2022
Centro de Especialidade Jaime de Lima	18/12/2021	03/01/2022
Centro de Especialidade Odontológicas - CEO	18/12/2021	03/01/2022
Centro Integrado da Saúde da Mulher - CISAM	24/12/2021	03/01/2022
Clínica Municipal de Fisioterapia	18/12/2021	03/01/2022
Controle de Endemias	24/12/2021	03/01/2022
Farmácia Central	24/12/2021	03/01/2022
Farmácia Especial	24/12/2021	03/01/2022
Programa Saúde da Família - PSF	18/12/2021	03/01/2022
Pronto Atendimento 18 h Luiz Beffa (Petrópolis)	24/12/2021	03/01/2022
Pronto Atendimento 18h Antônio J. Marques (São Bento)	24/12/2021	03/01/2022
Pronto Atendimento Osvaldo Filla Junior (Flamingos)	24/12/2021	03/01/2022
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	PRESTARÁ SERVIÇOS ININTERRUPTAMENTE	
Secretaria Municipal de Saúde <i>(Serviço interno no período de 03/01/2022 à 10/01/2022)</i>	18/12/2021	10/01/2022
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	PRESTARÁ SERVIÇOS ININTERRUPTAMENTE	
Vigilância Epidemiologia	24/12/2021	03/01/2022
Vigilância Sanitária	24/12/2021	03/01/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de dezembro de 2021.

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Mun. de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 741/21, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2021, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.925, de 17 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar – Superávit no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

	02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
	02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
288460000.0.001/3.4.4.90.91.00	- Sentenças judiciais.....R\$	25.000,00	
	Fonte de recurso 000		
	04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
041220003.2.011/3.3.3.90.39.00	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$	30.000,00	
	Fonte de recurso 000		
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica.....R\$	60.000,00	
	Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2020 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	115.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					
0.001	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais					
	3.4.4.90.91.00 - Sentenças judiciais	R\$ 1,00	-	-	-	25.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros	R\$ 1,00	-	-	-	30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	- pessoa jurídica					
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	60.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.001	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais		
	3.4.4.90.91.00 - Sentenças judiciais	R\$ 1,00	25.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	30.000
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	R\$ 1,00	60.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de dezembro de 2021.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 742/21, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2021, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.925, de 17 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 139.499,34 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos),

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 - Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610018.2.049/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 139.499,34
Fonte de recurso 171

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2021 da fonte e recurso abaixo especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
417180911	Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB - principal	171

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.049	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 171 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	139.499,34
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.049	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 171 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	139.499,34
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de dezembro de 2021.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 084/21, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 010/21, de 17/03/2021 e homologado pelo Edital nº. 017/21, de 06/05/2021:

Art. 1º - FICA CONVOCADO(A), o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 010/21, de 17/03/2021 e homologado pelo Edital nº. 017/21, de 06/05/2021, constante no ANEXO I, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 010/21.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 010/21, implicará inabilitação automática do (a) candidato (a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 010/21.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de dezembro de 2021.

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
(Edital nº 084/21, de 06/12/2021)

CURSO: DIREITO - CARGA HORÁRIA 30H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ MARCOS CATARINO	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

EDITAL N° 085/21, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe do Edital nº 081/21, de 10 de novembro de 2021, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A Classificação Final do Concurso de Remoção – 2021, dos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil do Quadro Próprio do Magistério Municipal – QPMM, conforme segue:

CONCURSO REMOÇÃO 2021 - PROFESSOR

CLASS.	Matricula	Nome	Escola Origem	Pontos
01	34231 - 2	Maria Terezinha Alves Castilho	E. M. Papa João Paulo II	397
02	44504 - 1	Adriana Lux Carneiro	E. M. Antonio M. Barros	346
03	42722 - 1	Luciana Cristina Gutierrez	E. M. P. Aleydah C. S. Oliveira	346
04	72761 - 1	Lucineide Aparecida G. Mamprim	E. M. Padre Germano Mayer	277
05	72567 - 1	Cassia Regina Machado dos Santos	E. M. Dra. Maria H. Stawinski	277
06	25372 - 4	Marlene Horvatich Franzone	E. M. P. Nereide S. Camargo	268
07	52930 - 2	Gisele Aparecida Machado	E. M. P. Nereide S. Camargo	268
08	75710 - 3	Anamaria Lopes de Sampaio	E. M. Padre Germano Mayer	265
09	61891 - 3	Virgínia Catarina P. Pardini	E. M. P. Heloiza Giancristóforo	247
10	42722 - 2	Luciana Cristina Gutierrez	E. M. P. Antonica Giroldo	247
11	83275 - 1	Alessandra Vanessa C. Fávaro	E. M. Antonio M. Barros	228
12	84395 - 1	Maria Helena Macedo da Silva	E. M. Antonio M. Barros	226
13	61891 - 4	Virgínia Catarina P. Pardini	E. M. P. Heloiza Giancristóforo	220
14	65501 - 2	Maria Rocineide da Silva	E. M. P. Antonica Giroldo	170
15	71404 - 1	Izabel Cristina Ferreira de Melo	E. M. Albor Pimpão Ferreira	170
16	41793-4	Valéria Baganha Marconi	E. M. Des. Clotário Portugal	170
17	87700-2	Roseli Aparecida Alves	E. M. P. Alzira Horvatich	170
18	74020-1	Miltes de Cássia Vicente Marchioli	E. M. Júlio Saviato	170
19	66966-3	Leandra Regiane Leonel Molinari	E. M. Papa João Paulo II	170
20	87912-2	Luciana Pereira Duarte Gomes	SEM LOTAÇÃO	170
21	77690-1	Amanda Cavazzini Munis	E. M. Padre Germano Mayer	170
22	91561-1	Nayara Carolina Cuareli	E. M. P. José de Carvalho	170
23	62421-3	Valéria Maria Baldini Szepeilewicz	E. M. Albor Pimpão Ferreira	165
24	94846-1	Lilyane Beatriz Risso	E. M. Joarib Grillo Cordeiro	157
25	95990-1	Fernanda Cristina Precinotto Molinari	E. M. P. Alzira Horvatich	154
26	46922-2	Terezinha José Silvestre	E. M. Drª Maria H. H. Stawinski	145
27	97659-1	Valéria Paiva de Souza Chamorro	E. M. Padre Germano Mayer	144
28	98086-1	Graiciely Caetano da Silva Ricoldi	E. M. Papa João Paulo II	143
29	98221-1	Patrícia Aparecida dos Santos	E. M. Padre Germano Mayer	142
30	115223-1	Gislaine Krupniski B. Pena	E. M. Drº Antonio Grassano Jr.	126
31	74020-3	Miltes de Cássia Vicente Marchioli	E. M. Padre Germano Mayer	93
32	1197551-1	Renata Sgorlon Barbosa	E. M. Joarib Grillo Cordeiro	92
33	1197571-1	Noeli Brandão de Oliveira Caniato	E. M. Drº Antonio Grassano	85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

			Junior	
34	1197584-1	Gleyce Kellen de Lima Peres	E. M. P. Nereide S. Camargo	85
35	80497-2	Lúcia Maria Coelho de Souza	E. M. Colônia Esperança	83
36	1197617-1	Alinny Christina Gimenes	E. M. P. Alzira Horvatich	82
37	1197624-1	Vanessa Cristina Furlan Silva	E. M. P. José de Carvalho	81
38	1197652-1	Quelita Caetano da Silva Navarro	E. M. P. José de Carvalho	78
39	77690-3	Amanda Cavazzini Munis	E. M. Padre Germano Mayer	78
40	1197675-1	Heloisa Cristina Nonis Turela	E. M. Joarib Grillo Cordeiro	77
41	3689-2	Marta Regina Cortez Zanatta	E. M. Júlio Savieto	73
42	87432-2	Cíntia de Araujo Aguiar Chianfa	E. M. Padre Germano Mayer	73
43	1197572-2	Rita de Cássia Arduim	E. M. Joarib Grillo Cordeiro	73
44	78409-3	Janaine Aparecida P. R. da Silva	E. M. Padre Germano Mayer	73
45	1197613 - 1	Katia da Silva Oliveira dos Santos	E. M. Padre Germano Mayer	72
46	1197778 - 1	Gisele Forcato Lopes	E. M. Padre Germano Mayer	69
47	1197901 - 1	Francisco dos Santos Lacerda	SEM LOTAÇÃO	
48	1197551 - 2	Renata Sgorlon Barbosa	SEM LOTAÇÃO	
49	1197877 - 1	Daiane Franciele Coiradas de Andrade	SEM LOTAÇÃO	
50	1197537 - 2	Elen Cristina Batista dos Santos Dário	SEM LOTAÇÃO	
51	1197865 - 1	Fabiane de Souza Boscardin Manso	SEM LOTAÇÃO	
52	113190 - 2	Tiago dos Santos Molinari	SEM LOTAÇÃO	
53	1197878 - 1	Bianca Cristina dos Santos Ortiz	SEM LOTAÇÃO	
54	1197879 - 1	Ester da Silva Froes	SEM LOTAÇÃO	
55	98132 - 3	Priscila Pedroso Godoy	SEM LOTAÇÃO	
56	1197880 - 1	Luísa Baggio	SEM LOTAÇÃO	
57	1197572 - 3	Rita de Cassia Arduim	SEM LOTAÇÃO	
58	72605 - 2	Cleide Ribeiro Gonçalves	SEM LOTAÇÃO	
59	1197868 - 1	Rafaela Chiavelli Lopes	SEM LOTAÇÃO	
60	98094 - 2	Jhennifer Stefany Sirino Maldonado	SEM LOTAÇÃO	
61	1197882 - 1	Aline Aparecida Leme Lucena	SEM LOTAÇÃO	
62	1197604 - 2	Cíntia Tavares de Carvalho	SEM LOTAÇÃO	
63	1197883 - 1	Thaiz Di Nardo Bolsok	SEM LOTAÇÃO	
64	1197876 - 1	Luciano Fabris	SEM LOTAÇÃO	
65	1197875 - 1	Ana Claudia Voltareli	SEM LOTAÇÃO	
66	1197864 - 1	Caroline Borguete Christófoli	SEM LOTAÇÃO	
67	1197533 - 2	Eduardo Lemes Monteiro	SEM LOTAÇÃO	
68	1197884 - 1	Nathália Assis Bonotto	SEM LOTAÇÃO	
69	1197866 - 1	Regina Coatte	SEM LOTAÇÃO	
70	98086 - 2	Graiciely Caetano da Silva Ricoldi	SEM LOTAÇÃO	
71	1197867 - 1	Jackeline Mondini Valerio	SEM LOTAÇÃO	
72	1197869 - 1	Edicleia Adelaide Alves Moreira	SEM LOTAÇÃO	
73	1197885 - 1	Lucimara Ribeiro dos Santos Feitosa	SEM LOTAÇÃO	
74	1197887 - 1	Marcia Garcia Diniz dos Santos	SEM LOTAÇÃO	
75	1197888 - 1	Leiza Adriely Leandro Diniz	SEM LOTAÇÃO	
76	1197889 - 1	Adriana de Freitas Landim Queiroz	SEM LOTAÇÃO	
77	1197890 - 1	Tabaty Samantha Balan	SEM LOTAÇÃO	
78	1197891 - 1	Emanuely Duarte Morais	SEM LOTAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

79	1197892 - 1	Renata Isabel S. Ferreira R. de Oliveira	SEM LOTAÇÃO	
80	1197893 - 1	Isabelle Navarro Masquete	SEM LOTAÇÃO	
81	1197895 - 1	Monalice da Silva de Olivieri	SEM LOTAÇÃO	
82	115223 - 2	Gislaine Krupniski Barrionuevo Pena	SEM LOTAÇÃO	
83	1197870 - 1	Miriam Beatriz Marcos Vargas	SEM LOTAÇÃO	
84	1197872 - 1	Fernanda Cassia de Souza Ferreira	SEM LOTAÇÃO	
85	1197896 - 1	Josiane Navarro Alves Akaishi	SEM LOTAÇÃO	
86	1197863 - 1	Marcelo Elias de Oliveira	SEM LOTAÇÃO	
87	87440 - 3	Célia Maria de Santana dos Santos	SEM LOTAÇÃO	
88	1197897 - 1	Guilherme Augusto de M. Rodrigues	SEM LOTAÇÃO	
89	1197874 - 1	Danieli Almeida Ramos Paulo	SEM LOTAÇÃO	
90	1197612 - 2	Josiele Picnosca Sacchelli	SEM LOTAÇÃO	
91	1197899 - 1	Luana Delgado Munhoz de Oliveira	SEM LOTAÇÃO	
92	1197900 - 1	Graziela Kern Saraiva	SEM LOTAÇÃO	
93	91456 - 2	Gisele Luzia Macedo	SEM LOTAÇÃO	
94	1197550 - 2	Eloise Elaine de Oliveira P. Stela	SEM LOTAÇÃO	
95	1197881 - 1	Kelly Rodrigues Araújo	SEM LOTAÇÃO	
96	1197501 - 3	Patrícia Elaine Inacio Estralioto	SEM LOTAÇÃO	
97	66699 - 3	Lucimara de Moraes	SEM LOTAÇÃO	
98	1197905 - 1	Andreia Egredjyd Fegury	SEM LOTAÇÃO	
99	1197906 - 1	Samia Paula Mascheto Dias Cerconvis	SEM LOTAÇÃO	
100	1197577 - 2	Andressa Mayara Menechini	SEM LOTAÇÃO	
101	1197910 - 1	Ana Carolina Sakurai Ferreira Yagura	SEM LOTAÇÃO	
102	91472 - 2	Jaqueline Pontalti Cortez Vidotto	SEM LOTAÇÃO	
103	105244 - 3	Sirlene Peixoto Nascimento Camargo	SEM LOTAÇÃO	
104	91480 - 2	Josilene Alves	SEM LOTAÇÃO	
105	1197911 - 1	Irene de Fátima Surek de Souza	SEM LOTAÇÃO	
106	1197912 - 1	Vânia Teixeira de Castro	SEM LOTAÇÃO	
107	1197914 - 1	Luciana de Brito de Oliveira	SEM LOTAÇÃO	
108	1197654 - 2	Laise Pazianotte	SEM LOTAÇÃO	
109	1197915 - 1	Mariana Laureano da Silva	SEM LOTAÇÃO	
110	1197918 - 1	Elisângela Santos da Silva Gomes	SEM LOTAÇÃO	
111	1197919 - 1	Nayara Daniele de Souza Ferreira	SEM LOTAÇÃO	
112	113360 - 2	Rafaela da Silva Fiorezze	SEM LOTAÇÃO	
113	1197926 - 1	Cristiane Aparecida Rocha Monteiro	SEM LOTAÇÃO	
114	1197361 - 2	Caroline Rodrigues de Araújo	SEM LOTAÇÃO	
115	1197929 - 1	Paulo Jorge Dias Filho	SEM LOTAÇÃO	
116	1197931 - 1	Franciele Alves Vidotto	SEM LOTAÇÃO	
117	1197930 - 1	Jéssica da Silva Ruviero	SEM LOTAÇÃO	
118	1197478 - 2	Amanda Ariadne Timóteo Furlan	SEM LOTAÇÃO	
119	1197611 - 2	Viviane Fornazieri	SEM LOTAÇÃO	

Concurso de Remoção 2021 – Prof. Educ. Infantil – 30 Horas/40 Horas

CLASS.	Matricula	Nome	Escola/CMEI Origem	Pontos
01	71161 - 2	Aparecida de Fátima Benedito	CMEI Esther Otero de Mello	278



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

02	71110 - 1	Aline Rabito Pereira S. de Oliveira	CMEI Maria Aparecida F. Weiss	278
03	74764 - 1	Lourdes Marcia Ferreira	CMEI Sonho Encantado	272
04	80616 - 1	Adriana Tereza de Oliveira	CMEI Primeiros Passos	244
05	87530 - 2	Sharmila Mussete Gouvea	CMEI Dom Romeu Alberti	168
06	95761 - 1	Juliana Andrade de Souza	CMEI Izaura dos Santos Vieira	155
07	98264 - 2	Adelia Regina Porcel	CMEI Pe. Paulo Speiser II	132
08	113379 - 1	Verônica Cristina Domingos Xavier	CMEI Pe. Paulo Speiser I	132
09	98388 - 2	Isabel Cristina Souza de Novaes	CMEI Clementina dos Santos Soares	131
10	87360 - 2	Aline Rossi da Silva	CMEI Sonho Encantado	127
11	86924 - 3	Maria Aparecida Mendonça	CMEI Helena Garanhani Scobal	121
12	1197316 - 1	Alzira Kirilko Mandelli	CMEI Helena Garanhani Scobal	117
13	1197323-1	Solange A. Rodrigues Mazzaron	CMEI Ismênia A. Grassano	115
14	1197336 - 1	Cristiani Gomes de Oliveira	CMEI Pe. Paulo Speiser I	113
15	1197384 - 1	Adriana Pereira Gomes	CMEI Primeiros Passos	109
16	1197423 - 1	Edson Bispo Pacheco	CMEI Dom Geraldo Fernandes	108
17	1197653 - 1	Margarete de Souza e Costa	CMEI São Miguel Arcanjo	78
18	1197766 - 1	Rosimeire Aparecida L. Mazuquin	CMEI Sonho Encantado	73
19	113450 - 2	Caroline Saikawa Koga	CMEI Padre Bernardo Merckel	73
20	1197920 - 1	Isis Paloma Carneiro	SEM LOTAÇÃO	

Concurso de Remoção 2021 – Prof. Educação Física

CLASS.	Matricula	Nome	Escola/CMEI Origem	Pontos
01	69809 - 2	Fabrcio Gonçalles Pagliarini	E. M. D. Clotário Portugal	228
02	88005 - 2	Elisângela Tropeia Ribeiro	E. M. P. Antonica Giroldo Franciosi	127
03	89800 - 2	Victor Hugo G. Barboza da Fonseca	SEM LOTAÇÃO	73

INFORMAMOS QUE O CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESTAVA PREVISTO PARA ÀS 08:30 HORAS DO DIA 14/12/2021, FOI TRANSFERIDO PARA ÀS 16:00 HORAS DA MESMA DATA.

Arapongas, 06 de dezembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei no. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 113/2021 - Processo Administrativo nº. 200/2021, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de produtos para lavanderia hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:**

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME				
Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO, TRÊS ENZIMAS, PROTEASE, LIPASE E ALFAMILASE, PARA LAVAR ROUPAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, ENZIMAS ÁLCOOL E VEÍCULO. ATIVO: NONIL FENAL . ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, DENSIDADE (25°) DE 1,030 A 1,045G/ML, PH (1%) 11,5 A 12,5.PRODUTO REGISTRADO/NOTIFICADO ANVISA. EMBALAGEM MÍNIMA 20L	1200	R\$10,20	R\$12.240,00
2	REFORÇO ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. COMPOSIÇÃO: ALQUIL ÉTER GLUCOSÍDEO 70%, GLUCONATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCISO POLIACRÍLICO A 48% E ÁGUA. ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH (1%) 12,0 A 13,0, DENSIDADE (25°C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALINIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0%. PRODUTO REGISTRADO ANVISA. EMBALAGEM MÍNIMA 20L.	1200	R\$5,30	R\$6.360,00
4	AMACIANTE CONCENTRADO PARA ROUÁ. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMÔNIO, SEBO HIDROGENADO, CORANTE E ÁGUA. ATIVO: CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMÔNIO. ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO LÍQUIDO OPACO VISCOSO PH (PURO) 4,0 A 5,0, DENSIDADE (25°C) 0,94 A 0,98G/ML, TEOR DE MATÉRIA ATIVA: MÍNIMO DE 4,0%. PRODUTO REGISTRADO/NOTIFICADO ANVISA. EMBALAGEM MÍNIMA 20L.	1200	R\$3,50	R\$4.200,00
5	ACIDULANTE E NEUTRALIZADOR ANTI-CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METABISSULFITO DE SÓDIO E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: METABISSULFITO. NEUTRALIZANTE PARA SUBSTÂNCIAS CLORADAS E ACIDULANTES PARA MEIOS ALCALINOS. FINALIDADE: ELIMINAR COMPLETAMENTE OS RESÍDUOS CLORADOS E ALCALINOS, PERMITINDO MAIOR DURABILIDADE DO ENXOVAL HOSPITALAR E MELHOR AMACIAMENTO. PRODUTO REGISTRADO/NOTIFICADO ANVISA. EMBALAGEM MÍNIMA 20L.	1200	R\$4,50	R\$5.400,00
Total do Fornecedor:				R\$28.200,00
SLIP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA				
Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	ALVEJANTE COM ÁCIDO PERACÉTICO PARA LAVANDERIA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SEQUESTRANTE E ÁGUA. ATIVO: ÁCIDO PERACÉTICO MÍNIMO 15% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22%. ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR PH (1%): 3,0 - 4,5. DENSIDADE (25°C): 1,11 A 1,15G/ML; ÁCIDO PERACÉTICO: MÍNIMO 15,0%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO: MÍNIMO 22,0%. PRODUTO REGISTRADO ANVISA. EMBALAGEM MÍNIMA 20L.	1200	R\$15,00	R\$18.000,00
Total do Fornecedor:				R\$18.000,00

Valor Total do Pregão: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Arapongas, 7 de dezembro de 2021.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei no. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 106/2021 - Processo Administrativo nº. 192/2021, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para aquisição de mobiliários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI				
Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	<p>BERÇO INFANTIL TIPO 1, NÃO DOBRÁVEL, COM RODÍZIOS, E CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 53 DE 01/02/2016, E AINDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15860-1: 2016 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA; E ABNT NBR 15860-2: 2016 - MÓVEIS BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO; COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NAS PORTARIAS Nº 79 DE 03/02/2011, Nº 387 DE 03/09/2011 E Nº 349 DE 09/07/2015, E AINDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 13579-1: 2011 - COLCHÃO E COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E BASES - PARTE 1: REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIOS E ABNT NBR 13579-2: 2011 - COLCHÃO E COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E BASES - PARTE 2: REVESTIMENTO. ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PARA SUSTENTAÇÃO DAS CABECEIRAS E DAS GRADES LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECCÃO CIRCULAR DE 1 ¼", EM CHAPA 16 (1,5MM), COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES. BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES DAS CABECEIRAS, DE MODO QUE ESTAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIOS DE CURVATURA DO TUBO DE 100MM (+OU- 5MM) CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO. ESTRUTURA DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SECCÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). BASE DO BERÇO (ESTRADO) EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP NA COR BRANCA. TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. A FACE SUPERIOR DA BASE DO BERÇO DEVE RECEBER MARCAÇÃO, PERMANENTE E INDELÉVEL, COM AS DIMENSÕES NOMINAIS DO COLCHÃO A SER UTILIZADO. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ESTRADO POR MEIO DE PARAFUSOS M6 E PORCAS SOLDADAS INTERNAMENTE NO TOPO DOS TUBOS DA ESTRUTURA DO ESTRADO. SERÃO ADMITIDAS SOLUÇÕES DE PORCAS METÁLICAS CO-INJETADAS EM BUCHAS DE POLIPROPILENO ALOJADAS INTERNAMENTE AOS TUBOS DO QUADRO DO ESTRADO, DESDE QUE GARANTIDA A FIXAÇÃO ADEQUADA DOS COMPONENTES. AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS. GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDF COM ESPESSURA DE 20MM NAS PARTES HORIZONTAIS, E MDP 18MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, TEXTURIZADO NA COR BRANCA. TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. ARESTAS USINADAS CONFIGURANDO ACABAMENTO ARREDONDADO. CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPAÇADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTE 1). CABECEIRAS EM MDP, EM FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP TEXTURIZADO, NA COR BRANCA. TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. ARESTAS USINADAS CONFIGURANDO ACABAMENTO ARREDONDADO. QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE TRAVAS POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. CORES DIFERENCIADAS ENTRE AS RODAS (BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM (CINZA). EIXO DOTADO DE ROSCA MÉTRICA. SISTEMA DE TRAVAS NOS DOIS SENTIDOS, TANTO NA RODAGEM COMO NO GIRO, ATRAVÉS DE MECANISMO METÁLICO. EIXOS COM SISTEMA DE ROSCA M12. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS, POR MEIO DE PORCAS INTERNAS AOS TUBOS. ESTAS PORCAS PODEM SER SOLDADAS EM CHAPAS SOLDADAS NA PARTE INTERNA DOS TUBOS. SERÃO ADMITIDAS SOLUÇÕES DE PORCAS METÁLICAS CO-INJETADAS EM BUCHAS DE POLIPROPILENO ALOJADAS INTERNAMENTE AOS TUBOS, DESDE QUE GARANTIDA A FIXAÇÃO ADEQUADA DOS COMPONENTES. FIXAÇÃO DAS GRADES E CABECEIRAS À ESTRUTURA METÁLICA, ATRAVÉS DE PORCAS CILÍNDRICAS M6 E PARAFUSOS ALLEN. ELEMENTOS METÁLICOS PINTADOS COM TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, LISA E BRILHANTE, ATÓXICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. A RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DEVE SER COMPROVADA POR LAUDO DE ENSAIO DE CONFORMIDADE A AMOSTRAS ENSAIADAS CONFORME ABNT NBR ISO 4628-3:2015. O GRAU DE ENFERRUJAMENTO DEVE SER DE R10 E O GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. AS UNIÕES ENTRE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO, DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS: 1200MM (+/- 10MM); LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 690MM (+/- 10MM); ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR (SEM CONSIDERAR O RODÍZIO), EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES E DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA ABNT NBR 15860-1:2016. CONSTITUINTES E DIMENSÕES - COLCHÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D18, INTEGRAL (TIPO "SIMPLES"), REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD, COSTURADO EM MATELASSÊ, COM FECHAMENTO PERIMETRAL TIPO VIÉS, E COM ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO COLCHÃO PLASTIFICADO, CONFORME REQUISITOS DA NORMA NBR 13579 (PARTES 1 E 2). TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO NOS TECIDOS. DIMENSÕES: O COMPRIMENTO E A LARGURA DO COLCHÃO A SER FORNECIDO COM O BERÇO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPAÇO ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS, E, ENTRE O COLCHÃO E AS CABECEIRAS, NÃO EXCEDA A 30MM, CONFORME ITEM 6 H) DA NBR 15860-1:2016; ALTURA: 120MM (-5/+15MM).</p> <p>O BERÇO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA USO CORRETO CONTEMPLANDO OS CONTEÚDOS, ESTABELECIDOS PELA NORMA NBR 15860-1; DESENHO TÉCNICO PARA MONTAGEM, CONTENDO A LISTA E DESCRIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, ALÉM DE UM DIAGRAMA DOS PARAFUSOS E FIXADORES REQUERIDOS; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO CONTENDO: DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FISCAL. DEVEM AINDA CONSTAR NO MANUAL AS SEGUINTES ADVERTÊNCIAS: "ESTEJA CIENTE DO RISCO DE CHAMA ABERTA E OUTRAS FONTES DE CALOR, TAIS COMO AQUECEDORES ELÉTRICOS, AQUECEDORES A GÁS ETC. NAS PROXIMIDADES DO BERÇO"; "NÃO UTILIZE O BERÇO SE ALGUMA PARTE ESTIVER QUEBRADA, RASGADA OU FALTANDO. UTILIZAR SOMENTE PEÇAS DE REPOSIÇÃO APROVADAS PELO FABRICANTE"; "NÃO DEIXE NENHUM OBJETO DENTRO OU PROXIMO AO BERÇO</p>	200	R\$1.880,00	R\$376.000,00

<p>QUE POSSA SERVIR DE PONTO DE APOIO OU APRESENTE PERIGO DE ASFIXIA OU ESTRANGULAMENTO, COMO POR EXEMPLO CORDAS, CORDÕES DE PERSIANA / CORTINA ETC."; "NUNCA UTILIZAR MAIS DE UM COLCHÃO NO BERÇO". O MANUAL DEVE AINDA TRAZER OS SEGUINTE DIZERES: "IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS".</p> <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ACOMPANHADO DA AMOSTRA EM CINCO DIAS ÚTEIS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO:</p> <p>- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE / DECLARAÇÃO(ÕES) DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PARA O BERÇO, EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA A ABNT NBR 15860:2016 (PARTES 1 E 2) - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO.OBS.1: O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE CONTER A DESCRIÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A CABECEIRAS; GRADES VERTICAIS; GRADES HORIZONTAIS. CASO O CERTIFICADO NÃO CONTENHA ESSA INFORMAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, COMPROVANDO A CORRESPONDÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO AO DESCRITIVO CONSTANTE EM EDITAL.</p> <p>- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE / DECLARAÇÃO(ÕES) DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PARA O COLCHÃO, EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA A ABNT NBR 13579:2011 (PARTES 1 E 2) - COLCHÃO E COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E BASES. OBS. 1: A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, COM BASE NA DATA DA OBTENÇÃO DA 1ª CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>- CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 340 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8094:1983 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA</p> <p>- DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO).</p> <p>OBS.: SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS DE ENSAIO EXECUTADOS DENTRO DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.</p> <p>AMOSTRA: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO BERÇO NO PRAZO DE 10 DIAS;</p>			
			<p>Total do Fornecedor: R\$376.000,00</p>

Valor Total do Pregão: R\$ 5.668.500,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Arapongas, 7 de dezembro de 2021.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 100/2021 – Processo Adm. Nº 182/2021.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de sonorização de médio e pequeno porte, serviços de propaganda de rua, locação de tendas, estrutura para eventos e locação de banheiros químicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) e seus respectivos registros de preços:

EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.311.835/0001-01, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 713/2021**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	50	DIARIA	BANHEIROS QUÍMICOS QUE DISPENSEM REDE DE ESGOTO E POSSUA VASO SANITÁRIO, SUPORTE PARA PAPEL E MICTÓRIO, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ, TRINCO E PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO. INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO.	SATELITE	180,00	9.000,00
2	5	DIARIA	BANHEIROS QUÍMICOS QUE DISPENSEM REDE DE ESGOTO E POSSUA VASO SANITÁRIO, SUPORTE PARA PAPEL E MICTÓRIO, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ, TRINCO E PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO POR PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (P.N. E). INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO.	SATELITE	250,00	1.250,00
9	75	UNIDADE	BANHEIROS QUÍMICOS QUE DISPENSEM REDE DE ESGOTO E POSSUA VASO SANITÁRIO, SUPORTE PARA PAPEL E MICTÓRIO, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ, TRICO E PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO. INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO. PARA EVENTOS DE ATÉ 3 DIÁRIAS.	SATELITE	540,00	40.500,00
10	25	UNIDADE	BANHEIROS QUÍMICOS QUE DISPENSEM REDE DE ESGOTO E POSSUA VASO SANITÁRIO, SUPORTE PARA PAPEL E MICTÓRIO, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ, TRICO E PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO. INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO. PARA EVENTOS DE ATÉ 5 DIÁRIAS.	SATELITE	560,00	14.000,00
11	25	UNIDADE	BANHEIROS QUÍMICOS QUE DISPENSEM REDE DE ESGOTO E POSSUA VASO SANITÁRIO, SUPORTE PARA PAPEL E MICTÓRIO, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ, TRICO E PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO. INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO. PARA EVENTOS DE ATÉ 7 DIÁRIAS.	SATELITE	600,00	15.000,00
12	20	UNIDADE	BANHEIROS QUÍMICOS QUE DISPENSEM REDE DE ESGOTO E POSSUA VASO SANITÁRIO, SUPORTE PARA PAPEL E MICTÓRIO, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ, TRICO E PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO POR PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (P.N.E). INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO. PARA EVENTOS DE ATÉ 3 DIÁRIAS.	SATELITE	623,00	12.460,00
13	10	UNIDADE	BANHEIROS QUÍMICOS QUE DISPENSEM REDE DE ESGOTO E POSSUA VASO SANITÁRIO, SUPORTE PARA PAPEL E MICTÓRIO, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ, TRICO E PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO POR PORTADORES DE NECESSIDADES	SATELITE	622,00	6.220,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			ESPECIAIS (P.N.E). INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO. PARA EVENTOS DE ATÉ 5 DIÁRIAS.			
14	5	UNIDADE	BANHEIROS QUÍMICOS QUE DISPENSEM REDE DE ESGOTO E POSSUA VASO SANITÁRIO, SUPORTE PARA PAPEL E MICTÓRIO, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ, TRICO E PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO POR PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (P.N.E). INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO. PARA EVENTOS DE ATÉ 7 DIÁRIAS.	SATELITE	670,00	3.350,00

FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.452.937/0001-78, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 714/2021

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	5	UNIDADE	PALCO PROFISSIONAL MEDINDO 15X12 METROS, COM PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA DO SOLO, COBERTO COM LONAS ANTIVENTO (TETO, LATERAIS, RODAPÉS, HOUSE MIX DE 5X3 METROS, COM PÉ DIREITO DE 3 METROS DE ALTURA COM 1 METRO DO SOLO E CAMARIM MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 METROS). PARA EVENTOS DE ATÉ 3 DIAS.		7.380,00	36.900,00
6	3	UNIDADE	PALCO PROFISSIONAL MEDINDO 15X12 METROS, COM PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA DO SOLO, COBERTO COM LONAS ANTIVENTO (TETO, LATERAIS, RODAPÉS, HOUSE MIX DE 5X3 METROS, COM PÉ DIREITO DE 3 METROS DE ALTURA COM 1 METRO DO SOLO E CAMARIM MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 METROS). PARA EVENTOS DE ATÉ 5 DIAS.		10.166,67	30.500,01
7	2	UNIDADE	PALCO PROFISSIONAL MEDINDO 15X12 METROS, COM PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA DO SOLO, COBERTO COM LONAS ANTIVENTO (TETO, LATERAIS, RODAPÉS, HOUSE MIX DE 5X3 METROS, COM PÉ DIREITO DE 3 METROS DE ALTURA COM 1 METRO DO SOLO E CAMARIM MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 METROS). PARA EVENTOS DE ATÉ 7 DIAS.		11.890,00	23.780,00

TALENTOS PROMOÇÕES S ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.253.122/0001-63, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 715/2021

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	51	DIARIA	SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 500 PESSOAS EM AMBIENTE ABERTO E ATÉ 700 PESSOAS EM AMBIENTE FECHADO.		1.490,00	75.990,00
4	45	DIARIA	SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE. SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 1500 PESSOAS EM AMBIENTE FECHADO, COM CAMINHÃO PALCO (BAÚ).		2.800,00	126.000,00
8	500	HORA	CARRO DE SOM - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA POR MEIO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO EM DIFERENTES REGIÕES DE MUNICÍPIOS, EDIÇÃO E LOCAÇÃO REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.		49,00	24.500,00

Valor Total do Pregão: R\$ 419.450,01 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e um centavo).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 10 de novembro de 2021 e se encerra em 10 de novembro de 2022.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 3 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 121/2021 – Processo Adm. Nº 208/2021.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo caminhonete e SUV, adaptadas como viatura, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (SESTRAN). Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) e seus respectivos registros de preços:

SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.445.821/0001-16, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 743/2021

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	4	UNIDADE	VEÍCULO SUV ADAPTADO P/ VIATURA DA GM VEÍCULO NOVO ZERO KM; - TIPO SUV; - COM MODELO FABRICADO NÃO INFERIR AO ANO DA CONTRATAÇÃO; - COM 04 PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) TAMPA TRASEIRA, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS E CARGA EM UM ÚNICO AMBIENTE; - PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR ; - LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO E EMPLACAMENTO PAGOS INTEGRALMENTE; - COR BRANCA, COM ENVELOPAMENTO/GRAFISMO/LOGOTIPO/ADESIVAGEM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; - COM PARA-CHOQUE NA COR DO AUTOMÓVEL; OBS: EXIGE-SE A UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS QUE POSSAM SER MOLDADOS PERFEITAMENTE EM SUPERFÍCIES CURVAS OU COM FRISOS E QUE TENHAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES; - AS 03 (TRÊS) PRIMEIRAS REVISÕES GRATUITAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FILTROS E ÓLEO; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS OFICINAS DAS CONCESSIONÁRIAS DA CIDADE DE ARAPONGAS E OU NÃO MAIS QUE 50KM (CASO NÃO AJA CONCESSIONÁRIA NA CIDADE); - COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA); - POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV; NÃO INFERIOR A 1.5 CC - ALIMENTAÇÃO CONVENCIONAL POR INJEÇÃO ELETRÔNICA; - CÂMBIO MANUAL, MÍNIMO DE 05 (CINCO) À FRENTE E UMA À RÉ; - TRACÇÃO 4X2; - SISTEMA DE FREIO A DISCO COM ABS NAS RODAS DIANTEIRAS E A DISCO OU TAMBOR NAS RODAS TRASEIRAS, AO MENOS; - DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS COM MÓDULO DE CONFORTO (CENTRALINA) - SISTEMA ELÉTRICO: BATERIA, ALTERNADOR E CABEAMENTO COMPATÍVEL COM O SISTEMA ELÉTRICO E ACESSÓRIOS A SEREM INSTALADOS NO AUTOMÓVEL (SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - RÁDIO DIGITAL TRANSCÉPTOR MÓVEL); - ALTURA LIVRE DO SOLO: MÍNIMO DE 190MM; - ENTRE EIXOS: MÍNIMO 2500MM; - BANCOS COM CAPAS EM COURVIN AUTOMOTIVO, COM REFORÇO NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE (ABAS LATERAIS DO ENCOSTO DOS BANCOS), NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO AUTOMÓVEL; - PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, NA COR PRETA; - COMPARTIMENTO DE BAGAGEM: MÍNIMO DE 430 LITROS, (DEVIDO A ADAPTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS) COM O BANCO TRASEIRO NA POSIÇÃO NORMAL; - AR CONDICIONADO; - ALARME; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; - AIR-BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DIANTEIRO; - TOMADA APROPRIADA PARA LIGAÇÃO DE 12 V; - SISTEMA MULTIMÍDIA COM GPS; - PROTETOR DE CÂRTER; - ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS: SENDO 2 NOS BANCOS DIANTEIROS E AO MENOS 2 NO BANCO TRASEIRO; - TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO ASSOALHO; - BRAKE-LIGHT; - LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO DA TAMPA TRASEIRA; - SENSOR TRASEIRO DE ESTACIONAMENTO; - DESEMBAÇADOR TRASEIRO; - SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO (GIROFLEX E SIRENE), O MÓDULO DE CONTROLE DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO NO PAINEL CENTRAL DO AUTOMÓVEL; - RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL VEICULAR (PROTÓCOLO TETRA); - ADAPTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS, CELA INSTALADA ATRÁS DO BANCO TRASEIRO, COM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO; - LUZES STROBE NOS FARÓIS DIANTEIROS E LANTERNAS TRASEIRAS; - O PRAZO DA GARANTIA DEVE OBSERVAR O PRAZO MÍNIMO ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CASO O PRAZO DE GARANTIA INDICADO PELO FABRICANTE SEJA MAIOR, PREVALECE ESTE; - A ADAPTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR UMA EMPRESA CERTIFICADA OU HOMOLOGADA PELA MONTADORA PARA FIM DE NÃO COMPROMETIMENTO DA GARANTIA ORIGINAL DO VEÍCULO. SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO (GIROFLEX E SIRENE) CARACTERÍSTICAS: SINALIZADOR VISUAL CONSTITUÍDO POR BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ASA, ARCO OU SIMILAR, EM MÓDULO ÚNICO E COM LENTE SUPERIOR INTEIRÇA. DEVE PERMITIR A TOTAL VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO NÃO INFERIOR À 360°, DESDE QUE O DESIGN DO AUTOMÓVEL PERMITA. LENTE EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO NA COR VERMELHA, BASE ESTRUTURADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR REFLETORES FRONTAIS, TRASEIROS E LATERAIS MÍNIMO 03 WATTS DE POTÊNCIA, POR REFLETOR, NA COR VERMELHA DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE. ALIMENTADOS PELO SISTEMA ELÉTRICO DO AUTOMÓVEL. OS DOIS DOS REFLETORES LOCALIZADOS UM EM CADA UMA DAS LATERAIS DO SINALIZADOR, DEVERÃO POSSUIR SEUS	RENAULT DUSTER ZEN 1.6 MANUAL	129.300,00	517.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

		<p>LEDS NA COR CRISTAL, FUNCIONANDO COMO LUZ DE BECO COM INTERRUPTORES PRÓPRIOS NO MÓDULO DE CONTROLE. OS LEDS CRISTAIS DEVERÃO POSSUIR AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: - COR PREDOMINANTE: CRISTAL, COM TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 6000°K (KELVIN). - INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED CRISTAL DE NO MÍNIMO 180 LÚMENS. - SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA DE 01 (UM) AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 WATTS DE POTÊNCIA E UNIDADE SONOFLETORA ÚNICA, COMNO MÍNIMO 04 (QUATRO) TIPOS DE SONS, COM CORNETA GERANDO PRESSÃO SONORA NÃO INFERIOR À 120 DB À 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. O DRIVE UTILIZADO DEVERÁ SER ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVES CONFECCIONADOS PARA APLICAÇÕES MUSICAIS. O SISTEMA DEVERÁ CONTAR, TAMBÉM, COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO RÁPIDO DA SIRENE QUE PROPORCIONE TOQUES BREVES, ACRITÉRIO DO USUÁRIO; - MÓDULO DE CONTROLE INSTALADO NO PAINEL DO AUTOMÓVEL QUE PERMITA CONTROLAR TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (ACÚSTICO E VISUAL), DOTADO DE MICRO CONTROLADOR OU MICROPROCESSADOR, QUE PERMITE A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA, REGULADOR DE INTENSIDADE LUMINOSA, COM CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIA A CORRENTE APLICADA NOS LEDS , GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA E VIDA ÚTIL DOS LEDS ; - POSSUIR SISTEMA DE SENSOR DE BAIXA VOLTAGEM E MONITORAMENTO DA BATERIA DO AUTOMÓVEL, NO MÓDULO DE CONTROLE, PARA IMPEDIR O FUNCIONAMENTO DO SINALIZADOR, QUANDO A BATERIA ESTIVER NA CAPACIDADE MÍNIMA, PRIORIZANDO A PARTIDA NO MOTOR. - O SINALIZADOR DEVERÁ TER CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA COM TODO O SISTEMA LUMINOSO A LED ACIONADO DE NO MÁXIMO 7AH; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO CAPACIDADE PARA GERAR 04 (QUATRO) EFEITOS LUMINOSOS DIFERENTES DE ALTA FREQUÊNCIA; RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL VEICULAR (PROTOCOLO TETRA) CARACTERÍSTICAS: OS TERMINAIS DE RÁDIO COMUNICAÇÕES, NO QUE SE APLICAR, DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA OU ACEITA PELA ANATEL, BEM COMO ATENDER AOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS, QUANDO SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIOFREQUÊNCIAS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE EXPEDIDA PELA ANATEL; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONALDE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) E ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES, ITU -T, ITUR, ETSI, IEEE, ANSI, IEC E EIA, BEM COMO A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE INTEROPERABILIDADE -IOP TIPO TMO EMITIDO PELO TCCA (ASSOCIAÇÃO TETRA DE COMUNICAÇÕES CRÍTICAS), QUE CERTIFIQUE INTEROPERABILIDADE COM INFRAESTRUTURA DE RADIOCOMUNICAÇÃO TETRA COM OUTRAS MARCAS EXISTENTES NO MERCADO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR FAIXA MÍNIMA DE RF NA QUAL ESTEJA COMPREENDIDA A FAIXA DE 380 MHZ A 400 MHZ, COM TECNOLOGIA DIGITAL PADRÃO TETRA DE ACORDO COM AS NORMAS ETSI, POSSUINDO RECURSOS DE CRIPTOGRAFIA TEA 1 PARA OPERAÇÃO EM MODO TRONCALIZADO (TMO) E DIRETO (DMO) E COM CAPACIDADE DE OPERAREM EM MODO HALF-DUPLEX E FULL-DUPLEX. OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO DE INTERFACE AÉREA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DEFINIDAS PELO ETSI PARA O PADRÃO TETRA, ESPECIALMENTE AO QUE SE REFERE À TRANSMISSÃO E VOZ E DADOS, SEGURANÇA, CRIPTOGRAFIA, SINALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE TERMINAL NA REDE. OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR TODOS OS CONTROLES NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DO MESMO COMO AJUSTE DE VOLUME, SELETOR DE CANAIS E GRUPOS DE CONVERSAÇÃO, DENTRE OUTROS NECESSÁRIOS À PERFEITA UTILIZAÇÃO DE SUAS FUNCIONALIDADES; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR VISOR/DISPLAY COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO COM CAPACIDADE DE VISUALIZAR MENSAGENS DE TEXTO, IMAGENS OU FOTOS, APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PREFIXO CHAMADOR, DO GRUPO SELECIONADO E/OU DO REGISTRADO E OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À COMUNICAÇÃO DE VOZ; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR CAPACIDADE DE GERAR E RECEBER CHAMADAS DE VOZ INDIVIDUAIS E EM GRUPO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO REALIZAR COMUNICAÇÃO DE VOZ NA ÁREA DE COBERTURA DO SISTEMA DE FORMA AUTOMATIZADA, SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO OPERADOR PARA SELECIONAR CANAL, ERB OU PORTADORA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO PERMITIR O ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS CURTAS DE DADOS A PARTIR DE APLICAÇÃO REMOTA PARA TODOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA (BROADCAST) E PARA UM DETERMINADO GRUPO DE CONVERSAÇÃO OU UM DETERMINADO TERMINAL EM PARTICULAR; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO INCORPORAR CRIPTOGRAFIA PADRÃO TEA1 NA INTERFACE AÉREA, ALÉM DE SUPORTAR,</p>		
--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

		<p>NO MÍNIMO, OS SERVIÇOS DEFINIDOS NO PADRÃO TETRA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO PERMITIR ALOCAÇÃO DE GRUPOS DINÂMICOS (DGNA); OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR APLICAÇÕES JAVA E/OU WAP; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAREM A TARDIA PARA CHAMADAS EM GRUPO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO TER UMA INDICAÇÃO ÁUDIO/VISUAL QUANDO SE ENCONTRAREM FORA DA ÁREA DE COBERTURA DO SISTEMA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO TER UMA INDICAÇÃO ÁUDIO/VISUAL QUANDO ESTÃO TRANSMITINDO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR CAPACIDADE DE REALIZAR VARREDURA DE GRUPOS (SCAN) DE FORMA CONFIGURÁVEL E ACIONADA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SER RESISTENTES A CHOQUES E VIBRAÇÕES, DEVERÃO SER PROTEGIDOS CONTRA POEIRA E PROTEGIDOS CONTRA PROJEÇÃO DE ÁGUA, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DE IP 54, CONFORME NORMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS E ÁGUA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESCRITAS NA NORMA IEC 60529; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO TER CAPACIDADE DE SEREM DESABILITADOS TEMPORARIAMENTE UTILIZANDO-SE A INTERFACE AÉREA TETRA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO TER CAPACIDADE DE SEREM HABILITADOS UTILIZANDO-SE A INTERFACE AÉREA TETRA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SER INCAPAZES DE FAZER OU RECEBER CHAMADAS ENQUANTO PERMANEÇAM DESABILITADOS; NOS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA, O ESTADO DE DESABILITAÇÃO DEVE SER ARMazenADO NA MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL DE MANEIRA QUE NÃO POSSA SER DESPROGRAMADO MEDIANTE O DESLIGAMENTO DO TERMINAL OU DA DESCONEXÃO DA BATERIA DESTE; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SAIR DE SERVIÇO OU REGISTRAREM-SE NOVAMENTE QUANDO CHAVEADOS PARA O SISTEMA REDUNDANTE DA INFRAESTRUTURA DE ERBS TETRA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SER CAPAZES DE ATENDER PRIORITARIAMENTE AS CHAMADAS DE VOZ COM PRIORIDADE NORMAL OU ALTA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMADO NA REDE TETRA, SENDO QUE AS CHAMADAS DE VOZ SEMPRE DEVERÃO TER PRIORIDADE SOBRE AS TRANSMISSÕES DE DADOS; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO TER CAPACIDADE DE RESTABELECER QUALQUER CHAMADA EM ANDAMENTO (VOZ OU DADOS) APÓS UMA CURTA INTERRUPÇÃO DE COBERTURA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO, QUANDO EM UMA CURTA E MOMENTÂNEA INTERRUPÇÃO NA COBERTURA DE SINAL DA ERB, REALIZAR UM REGISTRO PERIÓDICO APÓS O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR CHAMADAS HALLF-DUPLEX DENTRO DA REDE; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR ENDEREÇAMENTO DGNA (DYNAMICGROUPNUMBERASSIGNMENT) INDIVIDUAL; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE GRUPOS DE CONVERSAÇÃO ATRAVÉS DA INTERFACE AÉREA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR HANDOVER E RESTAURAÇÃO DE CHAMADA EM CHAMADA EM GRUPO A PERMISSÃO PARA FALA DEVE CONTINUAR NA NOVA CÉLULA SE OS RECURSOS DE TRÁFEGO ESTIVEREM DISPONÍVEIS; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR VARREDURA AUTOMÁTICA DE MÚLTIPLOS GRUPOS DE CONVERSAÇÃO, PERMITINDO O MONITORAMENTO DE MAIS DE UM GRUPO SIMULTANEAMENTE; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO PERMITIR DIFERENTES NÍVEIS DE PRIORIDADE NA DEFINIÇÃO DE PRIORIDADE DE VARREDURA ADEQUADA PARA CADA GRUPO DE CONVERSAÇÃO; BAIXA PRIORIDADE, PRIORIDADE MÉDIA, ALTA PRIORIDADE E GRUPO SELECIONADO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO PERMITIR SELEÇÃO DE GRUPOS DE CONVERSAÇÃO PARA VARREDURA SOBRE A INTERFACE AÉREA, INCLUINDO UM PROCEDIMENTO DE PROTEÇÃO DE ESCUTAS; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO TER CONDIÇÕES INICIAR UMA CHAMADA DE EMERGÊNCIA COM UM BOTÃO DE ALARME ESPECIAL; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO TER CONDIÇÕES INICIAR UMA CHAMADA DE EMERGÊNCIA PARA ENDEREÇO DE GRUPO QUE NÃO ESTEJAM SELECIONADOS NOS GRUPOS DE CONVERSAÇÃO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO TER CONDIÇÕES INICIAR UMA CHAMADA DE EMERGÊNCIA PARA ENDEREÇOS DE PABX/PSTN; NOS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÁ SER POSSÍVEL A CONFIGURAÇÃO PARA QUE INDIQUEM CLARAMENTE A CHAMADA DE EMERGÊNCIA COM UMA MENSAGEM NO VISOR E/OU COM UMA INDICAÇÃO SONORA ESPECÍFICA; NOS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA, A INDICAÇÃO DA CHAMADA DE EMERGÊNCIA, QUANDO CONFIGURADA, DEVERÁ FICAR NO VISOR DURANTE TODA A DURAÇÃO DA CHAMADA; OS TERMINAIS DE</p>		
--	--	--	--	--

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

		<p>RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO INICIAR UMA CHAMADA DE EMERGÊNCIA QUANDO ESTIVEREM OCUPADOS EM OUTRA CHAMADA, OU EM UMA TRANSMISSÃO DE DADOS, OU EM DMO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR COMUNICAÇÃO FULLDUPLEX DENTRO DA REDE TETRA, E DENTRO DA REDE TETRA PARA OUTRAS REDES, INCLUSIVE PARA REDES DE PABX/PSTN; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO INDICAR AO USUÁRIO POR MEIO DE UM AVISO, QUE A CHAMADA INDIVIDUAL ESTÁ PRESTES A SER DESCONECTADA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR COMUNICAÇÃO DMO INDEPENDENTE DA INFRAESTRUTURA DA REDE, E DEVERÁ SUPORTAR CRIPTOGRAFIA DE INTERFACE AÉREA EM MODO DMO COM CHAVES ESTÁTICAS; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR MENSAGENS DE STATUS INDIVIDUAIS E PARA GRUPOS EM MODO DMO; NOS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÁ SER POSSÍVEL INICIAR CHAMADA DE EMERGÊNCIA DMO PARA UM NÚMERO PÚBLICO DE EMERGÊNCIA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS SDS; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR MENSAGENS DE STATUS COM SIGNIFICADOS PRÉ-DEFINIDOS; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO FORNECER INFORMAÇÃO DE ENTREGA PARA O USUÁRIO QUANDO O SISTEMA TETRA INFORMAR QUE A MENSAGEM DE STATUS FOI ENTREGUE COM SUCESSO OU FALHAR; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO OFERECER AO USUÁRIO UMA MANEIRA RÁPIDA DE RESPONDER A UMA MENSAGEM PRÉ-DEFINIDA COM OUTRA MENSAGEM PRÉ-DEFINIDA SELECIONÁVEL; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR INICIALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE CHAMADA DE VOZ DURANTE A TRANSMISSÃO DE DADOS POR PACOTES;4.8.1.53 OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR ENDEREÇOS DE IP ESTÁTICOS E DINÂMICOS; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO PERMITIR A NOMEAÇÃO DE GRUPOS PRÉ-DEFINIDOS DE TAL FORMA QUE O USUÁRIO POSSA VER ATRAVÉS DO NOME DO GRUPO DISPONÍVEL QUE OS SERVIÇOS DA REDE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM SUA TOTALIDADE (EX.: GRUPO 1BPM); OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR CRIPTOGRAFIA DE INTERFACE AÉREA CLASSE ETSI TETRA, COM CHAVE DE CRIPTOGRAFIA DINÂMICA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR RECHAVEAMENTO SOBRE O AR PARA AS CHAVES DE CRIPTOGRAFIA DA INTERFACE AÉREA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR RECURSO QUE PERMITA A SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DENTRO DA REDE TETRA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR RECEPTOR GPS EMBUTIDO, QUE PERMITA DENTRE OUTRAS FUNÇÕES, A SUA LOCALIZAÇÃO POR MEIO DE AVL POR MEIO DO SERVIÇO DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS) COM POSSIBILIDADE DERECEPÇÃO AUTOMÁTICA, TEMPORIZADA E CONFIGURÁVEL, E SEMPRE QUANDO REALIZADA CHAMADA DAS INFORMAÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO, SENDO QUE O PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO TRANSMITIDAS PELO SISTEMA GPS DEVERÁ SER ONLINE; NOS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÁ SER POSSÍVEL INICIAR O RECEPTOR GPS EMBUTIDO PERIODICAMENTE PARA CALCULAR A DISTÂNCIA E LOCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO À ERB NA QUAL O TERMINAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA ESTEJA LOGADO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR O PROTOCOLO ETSI LIP; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SER CAPAZES DE MOSTRAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DIREÇÃO, ALTITUDE, HORA, NÚMERO DE SATÉLITES, PRECISÃO DA INFORMAÇÃO GPS OFERECIDA; A CONSULTA DAS INFORMAÇÕES GPS DEVERÁ OCORRER DE FORMA FACILITADA AO USUÁRIO DO TERMINAL; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR BROADCAST SDS (SHORT DATA SERVICE) PARA SUPORTAR OTAK (OVER THE AIR KEYING); NOS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA, A UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO OTAK DEVERÁ SER FORTEMENTE AUTENTICADA (EX. COM NOME DE USUÁRIO, PARES DE SENHAS E COM CHAVE DE AUTENTICAÇÃO ARMAZENADA); OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR A AUTENTICAÇÃO NA REDE TETRA DA PMGO UTILIZANDO MÉTODO DE AUTENTICAÇÃO TETRA PARA EVITAR QUE TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA NÃO AUTORIZADOS (RÁDIOS CLONADOS) ACESSEM O SISTEMA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPORTAR A AUTENTICAÇÃO TETRA DE ACORDO COM O PADRÃO EN 300 392-7 E AS ESPECIFICAÇÕES DA VERSÃO 3 DO TTR001-04 PARA EVITAR QUE TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA NÃO AUTORIZADOS (RÁDIOS CLONADOS) ACESSEM O SISTEMA; OS TERMINAIS DE</p>	
--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

		<p>A ESPECIFICAÇÃO DA VERSÃO 3 DO TTR001-04 PARA EVITAR QUE TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA LEGÍTIMOS UTILIZEM UMA INFRAESTRUTURA DE COMUTAÇÃO E GERENCIAMENTO NÃO AUTORIZADA E PROPOSITADAMENTE CONFIGURADA PARA DESVIAR OS USUÁRIOS DE SUAS REDES; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPTORAR CHAVE SECRETA "K" PARA A AUTENTICAÇÃO TETRA QUE DEVERÁ SER CONFIGURÁVEL ATRAVÉS DO NMS PARA CADA TERMINAL DE RÁDIO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPTORAR O AMBIENCELISTENING(AL) PARA QUE O DESPACHANTE POSSA ESCUTAR AS CONVERSAS PRÓXIMAS AOS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA QUANDO UM USUÁRIO DESTES TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA PRECISAR DE AJUDA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPTORAR A IMPLEMENTAÇÃO DO AMBIENCELISTENING(AL) DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO EN 300 392-12-21 E A ESPECIFICAÇÃO DA VERSÃO 2 DO TR001-09; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPTORAR O DISCREETLISTENING(DL) PARA QUE UM DESPACHANTE POSSA ESCUTAR AS CONVERSAS QUE SÃO DE SEU INTERESSE, ATRAVÉS DO SISTEMA, POR MOTIVOS GERENCIAIS OU DE SEGURANÇA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPTORAR O DISCREETLISTENINGPARA CHAMADAS INDIVIDUAIS HALF-DUPLEX ENTRE OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPTORAR O DISCREETLISTENING PARA CHAMADAS INDIVIDUAIS FULL-DUPLEX ENTRE OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPTORAR O DISCREETLISTENING PARA CHAMADAS INDIVIDUAIS FULL-DUPLEX DE UM TERMINAL DE RÁDIO PARA UM RAMAL E VICE E VERSA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPTORAR QUE UMA CHAMADA ARBITRÁRIA SEJA DESCONNECTADA ATRAVÉS DA ESTAÇÃO DE DESPACHO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPTORAR O MS-ISDN E/OU ISSI PARA CHAMADAS INDIVIDUAIS A FIM DE MOSTRAR OS NÚMEROS TELEFÔNICOS DESIGNADOS PARA OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SUPTORAR O MS-ISDN E/OU ISSI PARA CHAMADAS EM GRUPO A FIM DE MOSTRAR OS NÚMEROS TELEFÔNICOS DESIGNADOS PARA OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SER FORNECIDOS COM APLICATIVOS, E LICENÇAS DE USO PARA A PMGO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SER GERIDOS, PROGRAMADOS, AUDITADOS POR APLICAÇÃO DE SOFTWARE; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO OPERAR EM FAIXA DE OPERAÇÃO DE RÁDIO FREQUÊNCIA -RF NA QUAL ESTEJA COMPREENDIDA A FAIXA DE RF DE 380 A 400 MHZ; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR LARGURA DE CANAL DE 25 KHZ, CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ANATEL; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR SENSIBILIDADE DINÂMICA DO RECEPTOR MELHOR QUE -102 DBM; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR SENSIBILIDADE ESTÁTICA DO RECEPTOR MELHOR QUE -111 DBM; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR FUNCIONALIDADE DE COMUNICAÇÃO POR DADOS DO TIPO SSPD; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR ANTENA DE TRANSMISSÃO/ RECEPÇÃO FORNECIDA EM CONJUNTO COM O TERMINAL, NA FAIXA MÍNIMA DE RF ENTRE 380 MHZ A 400 MHZ; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A COMUNICAÇÃO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE RF IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ) WATTS EM MODO TRONCALIZADO (TMO); OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE RF IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ) WATTS EM MODO DIRETO (DMO); OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE ÁUDIO DE 04 (QUATRO) WATTS; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR ANTENA DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO, FORNECIDA EM CONJUNTO COM O TERMINAL, QUE DEVE SER APROPRIADA À SUA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS, BEM COMO DEVERÃO POSSUIR OS ELEMENTOS QUE COMPÕE SISTEMA IRRADIANTE -CABOS, CONECTORES E OUTROS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA FUNCIONAMENTO DOS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO SER INSTALADOS SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, NOS VEÍCULOS DO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR PAINEL FRONTAL DESTACÁVEL/REMOTO QUE POSSIBILITE A MONTAGEM O CORPO DO EQUIPAMENTO EM LOCAL</p>		
--	--	---	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

		<p>DISTINTO DA FRENTE/COMANDOS DO TRANSCÉPTOR; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA FRENTE DESTACÁVEL E DO PTT; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR PTT DE MÃO; OS TERMINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA DEVERÃO POSSUIR ALTO-FALANTES.</p> <p>ADAPTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS: CELA INSTALADA ATRÁS DO BANCO TRASEIRO, COM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO; CARACTERÍSTICAS: EM SUV NO COMPARTIMENTO DE BAGAGEM, COM VISOR EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTO. BARRA PORTA ALGEMAS INSTALADA NA DIVISÓRIA; ILUMINAÇÃO INTERNA ARTIFICIAL COM PROTEÇÃO E ACIONAMENTO NO PAINEL DO AUTOMÓVEL. ILUMINAÇÃO NATURAL, DEVENDO-SE PRESERVAR OS VIDROS ORIGINAIS DO AUTOMÓVEL, PROTEGENDO-OS INTERNAMENTE COM CHAPA PERFURADA EM AÇO DE NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA; VENTILAÇÃO NATURAL PROPICIADA PELA ENTRADA DE AR ATRAVÉS DAS JANELAS DAS PORTAS LATERAIS E PELA DIVISÓRIA; MECANISMO QUE GARANTA A IMPOSSIBILIDADE DE ABERTURA DO COMPARTIMENTO PELO SEU INTERIOR. O INTERIOR DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVERÁ SOFRER AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE NÃO PERMITIR QUE SEUS EVENTUAIS OCUPANTES TENHAM ACESSO A QUALQUER UM DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS (FERRAMENTAS, ESTEPE, ETC.) OU OUTRAS PARTES DO AUTOMÓVEL EXISTENTES NESSE COMPARTIMENTO, QUE POSSAM COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS POLICIAIS OU AINDA DE QUALQUER CIDADÃO. AS ADAPTAÇÕES DEVERÃO INTEGRAR-SE PERFEITAMENTE AO DESENHO INTERNO DO AUTOMÓVEL, NÃO SE ADMITINDO DESCONTINUIDADE (VÃOS) E PONTOS QUE POSSAM CAUSAR LESÕES AOS SEUS USUÁRIOS; AS PEÇAS QUE FORMAM O COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVERÃO RECEBER FIXAÇÃO ADEQUADA, A FIM DE QUE NÃO SE VERIFIQUEM MOVIMENTOS, TRINCAS OU RUÍDOS; A TONALIDADE (COR) DAS PEÇAS QUE FORMAM O COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVERÁ ACOMPANHAR O ACABAMENTO INTERIOR DO AUTOMÓVEL. REVESTIMENTO DO ASSOALHO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, A FIM DE PERMITIR A LAVAGEM E O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS PARA FORA DO AUTOMÓVEL;</p> <p>PARA CHOQUE DE IMPULSÃO PEÇAS LIGADAS AO CHASSI DO VEÍCULO QUE PERMITAM AO MESMO EMPURRAR OBSTÁCULOS AO LIMITE DE SUA CAPACIDADE DE TRACÇÃO E NÃO DEFORMEM A ESTRUTURA ORIGINAL DO VEÍCULO; CONFECCIONADO EM AÇO A SEREM POSICIONADOS E INSTALADOS NA PARTE DIANTEIRA E TRASEIRA DO VEÍCULO. TAL EQUIPAMENTO DEVE PROTEGER TAMBÉM OS FARÓIS.</p>			
--	--	--	--	--	--

Valor Total do Pregão: R\$ 517.200,00 (quinhentos e dezessete mil e duzentos reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 29 de novembro de 2021 e se encerra em 31 de março de 2022.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 3 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 425/21, de 01 de dezembro de 2021

ROBERTO DIAS SIENA, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, com fundamento no art. 154, da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), que os servidores abaixo relacionados, usufruíram da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**:

Nº Processo / Data	Matrícula	Nome	Grau de Parentesco	Período da Concessão	Lotação
31402, de 23.11.2021	103004/1	Adriana Peixoto de Oliveira	filho	16.11.21	SAUDE
22.11.2021	77690/1-3	Amanda Cavazzini Muniz	filho	02 a 05.11.21	EDUCAÇÃO
32015, de 29.11.2021	112364/1	Amanda Eugênio P. de Souza	filha	05.11.21	SAUDE
31366 de 23/11/2021	109878/1	Amanda Valério	companheiro	18.11.21	SAUDE
10.11.2021	108936/1	Ana Letícia S. Frade de Araújo	filhos	08 a 09.11.21	SAUDE
03.12.2021	115215/1	Ana Paula Martins	filho	03.12.21	EDUCAÇÃO
29.11.2021	87610/2	Andrea Cristina C. V. Martins	pai	29.11.21	EDUCAÇÃO
16.11.2021	80470/2	Andreia Ferreira S. Pasquareli	mãe	16.11.21	EDUCAÇÃO
17.11.2021	76818/1	Ângela Alves Silva Dourado	neto	17.11.21	EDUCAÇÃO
31838, de 26.11.2021	107450/3	Angelica Ortega F. A. da Costa	filha	17 a 19.11.21	SAUDE
16.11.2021	62952/1	Carlos Roberto Alves	mãe	16.11.21	SEMAS
31139, de 19.11.2021	1197525/1	Cassiane Montagna Martelozo	filha	09 e 17.11.21	SAUDE
23.11.2021	113271/1	Célia Cristina Faili	mãe	23.11.21	EDUCAÇÃO
19.11.2021	95389/1	Cinthia Félix Alves da Silva	avó	19.11.21	EDUCAÇÃO
12.11.2021	83755/1-2	Claudete Ramos Sambati	filho	12.11.21	EDUCAÇÃO
30703, de 12.11.2021	107557/1	Cristiana Aparecida Bueno	filho	12.11.21	SAUDE
04.11.2021	74748/1	Cristina Fátima dos Anjos Vital	filha	04.11.21	EDUCAÇÃO
31829, de 26.11.2021	1197561/1	Daiane Aparecida S. de Souza	filho	17 a 24.11.21	SAUDE
01.12.2021	113700/1	Daiane Cristina dos S. da Silva	filha	01.12.21	EDUCAÇÃO
31637, de 24.11.21	110442/1	Daiane Pereira da S. de Melo	filho	18 a 24.11.21	SAUDE
31948, de 29.11.2021	96776/1	Daniele Batista Stein Santos	filho	24 a 26.11.21	EDUCAÇÃO
30972, de 18.11.2021	108324/2	Daniele Marchesi	pai	16.11.21	SAUDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

31556, de 24.11.2021	89788/1	Danielle Jaqueline F. Fonseca	filho	09 a 12.11.21	ESPORTE
23.11.2021	87416/2	Denise Aparecida de L. Sandoli	filho	23.11.21	EDUCAÇÃO
31859, de 26.11.2021	1197398/1	Dorcides Primo Vaz	irmã	16,18,22 e 24.11.21	EDUCAÇÃO
26.11.2021	115673/1	Eder Coelho	filho	26.11.21	SESTRAN
22.11.2021	103888/1	Eliane Santin Cestari	cônjuge	04, 09 e 16.11.21	SAUDE
04.11.2021	1197913/2	Elizangela Alves dos Santos	filho	04.11.21	SAUDE
31957, de 29.11.2021	110400/1	Elza Maria Junqueira D. Costa	filha	25 a 26.11.21	SAUDE
25.11.2021	92282/1	Emidiana Caldeira Rissi	cônjuge	25.11.21	EDUCAÇÃO
08.11.2021	112038/1	Eunice Aguiar Pinto	pai	08 e 29.11.21	EDUCAÇÃO
02.12.2021	88935/1	Fabio Alexandre de Oliveira	filho	02.12.21	SESTRAN
31327, de 22.11.2021	113140/1	Fatima Maria de Campos Pinho	filha	16.11.21	SAUDE
29.11.2021	96768/1	Fernanda Cristina de Souza	filha	29.11.21	EDUCAÇÃO
31638, de 24.11.2021	103047/1	Fernanda Progetti da Silva Machado	filha	11.11(1/2período)	SAUDE
17.11.2021	96245/1	Fernando Luiz Z. Marteloso	filha	17.11.21	SESTRAN
32098, de 30.11.2021	1197844/1	Franciela Branco	filha	12.11.21	SAUDE
32067, de 29.11.2021	114073/1	Franciellen Albertin X. da Silva	filho	26.11.21	SAUDE
11.11.2021	86070/1	Frank Zanavelli Coutinho	cônjuge	11.11.21	SESTRAN
26.11.2021	76589/1	Gamaliel Martins Gomes Neto	filho	26.11.21	SESTRAN
05.11.2021	197897/1	Guilherme Augusto de M. Rodrigues	cônjuge	05.11.21	EDUCAÇÃO
25.11.2021	114820/1	Irene da Silva Dias	cônjuge	25.11.21	EDUCAÇÃO
22.11.2021	91464/1	Janna Bartira Berti Lourenço	filho	22.11.21	EDUCAÇÃO
24.11.2021	113760/1	Jennifer Taiane D. Silva Ssantos	filho	24.11.21	EDUCAÇÃO
31490, de 24.11.21	1197641/1	Josiana Oliveira Vidal	mãe	23 e 24.11.21	SAUDE
11.11.2021	43907/1	Josiane Cristina R. dos Santos	mãe	11.11.21	SEMAS
31876, de 26.11.21	1197481/2	Juliana Gouveia de C. Depieri	filha	10 a 12.11.21	SAUDE
25.11.2021	93947/1	Juliana Rodrigues Pereira	filho	25.11.21	EDUCAÇÃO
18.11.2021	81167/4	Juliane Madalosso R. Mendes	mãe	18.11.21	SEASPMA
09.11.2021	1197760/1	Kleberson Izidoro Farias	filho	09.11.21	EDUCAÇÃO
30.11.2021	85707/2	Erica da Silva	Filha	30.11.21	PROJU
08.11.2021	112038/1	Eunice Aguiar Pinto	Pai	08.11.21	EDUCAÇÃO
26.11.2021	95699/1	Ines Ramos de Andrade	filha	26.11.21	SEPAD
17.11.2021	87882/2	Leandro Braz	pai	17.11(1/2 período)	SEMAS
32088, de	107336/1	Lenilda Regatiaeri Duraes	mãe	09.09.21	SAUDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

30.11.2021					
31954, de 29.11.2021	1197608/1	Leticia Cristina Z. Tanajura	filha	24 a 26.11.21	EDUCAÇÃO
04.11.2021	93785/2	Lieggi Matias B. Vidotto	pai	04, 11, 18 e 23.11 E 02.12.21 (1/2 períodos)	EDUCAÇÃO
32121, de 30.11.2021	112356/1	Luciana Iwazaki Rossi	filho	26.11.21	SAUDE
23.11.2021	87912/2	Luciana Pereira Duarte Gomes	filho	23.11.21	EDUCAÇÃO
26.11.2021	94412/1	Luciano dos Santos	cônjuge	26.11.21	SEMAD
09.11.2021	72761/1	Lucineide Aparecida G. Mamprin	cônjuge	09.11.21	EDUCAÇÃO
32148, de 30.11.2021	1197376/1	Lusiane Santos M. de Carvalho	filha	30.11.21	SAUDE
16.11.2021	72141/1	Manoel Gonçalves de Araújo	filha	16.11.21	SESTRAN
31246, de 22.11.2021	89346/1	Maria Regina S. de S. Lazarini	filha	19.11.21	SEMAS
25.11.2021	89273/1	Moara Fernanda A. de Souza	filho	25.11.21	SEMAS
29.11.2021	76547/1	Monica Aparecida P. dos Santos	filha	29.11.21	SESTRAN
30752, de 16.11.2021	115495/1	Nayara Cristina O. de Souza	filha	04.11.21	SAUDE
31498, de 24.11.2021	93726/1	Neuza da Silva Magalhães	pai	22.11.21	EDUCAÇÃO
10.11.2021	96460/2-3	Patrícia Leandro Stecca	filho	10 a 12.11.21	EDUCAÇÃO
18.11.2021	92983/1	Paulo Roberto Galhardo	pai	18.11.21	EDUCAÇÃO
19.11.2021	1197551/1	Renata Sgolon Barbosa	filho	19.11.21	EDUCAÇÃO
04.11.2021	41351/2	Ronaldo Sanches Candreva	cônjuge	04.11.21	SEMAD
31833, de 26.11.2021	75892/1	Rosangela Maria Hulala	filhos	10 a 16.11.21	EDUCAÇÃO
23.11.2021	84026/1	Sandra de Aguiar L. Santana	filho	23.11.21	EDUCAÇÃO
19.11.2021	71706/1	Sandra Gomes dos S. Andrade	mãe	19.11.21	EDUCAÇÃO
31636, de 24.11.2021	104957/1	Soraia Araújo Santos	pai	10 e 11.11.21	SAUDE
17.11.2021	80551/1	Sheila da Conceição Bruz	filho	17.11.21	EDUCAÇÃO
31931, de 26.11.2021	95850/1	Tammy Liliam S. Omodei	filho	09, 15 a 22.11.21	EDUCAÇÃO
30808, de 16.11.2021	47295/1	Valdineia Maria de Lima Moraes	filho	11 a 26.11.21	SAUDE
31081, de 19.11.2021	71749/2	Valéria Aparecida G. Akiama	filho	16 a 18.11.21	EDUCAÇÃO
31847, de 26.11.2021	41793/4	Valéria Baganha Marconi	cônjuge	04, 10, 18 e 19.11.21	EDUCAÇÃO
31949, de 29.11.2021	109584/1	Vera Alice Teixeira	cônjuge	17/11(1/2 período) 23.11 a 06.12.21	SEMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

23.11.2021	47457/1	Vilma Costa Hipólito	cônjuge	23.11.21	EDUCAÇÃO
10.11.2021	95524/1	Viviane Soares dos Santos	filha	10.11.21	SEASPMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de dezembro de 2021.

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 428/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ROBERTO DIAS SIENA, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterada pela Lei nº 4.880/2020 de 24.03.2020;
- o disposto na Lei Municipal nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas - PR);
- o Decreto nº 704/16, de 14/09/16 e demais atos administrativos publicados, referentes ao direito adquirido para concessão de licença prêmio;
- os requerimentos deferidos pelas respectivas Secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores constantes do ANEXO desta, ocupantes de cargo de provimento efetivo, **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de dezembro de 2021.

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

TIEKO SAITO PEREIRA
Diretora de Recursos Humanos

ANEXO
(PORTARIA nº 428/2021, de 02 de dezembro de 2021)

MATR	C	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		TOTAL DE DIAS
						INÍCIO	TÉRMINO	
112224	1	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GOIS	Enfermeiro	SAÚDE	02/10/2013 a 01/10/2018	19.12.2021	02.01.2022	15
96229	1	LUIS HENRIQUE MICHELETTI	Guarda Municipal	SESTRAN	04/07/2012 a 03/07/2017	19.11.2021	03.12.2021	15
114960	1	NAGILA DENISE BATISTA GOUVEA	Assistente Social	SEMAS	04/08/2014 a 03/08/2019	03.12.2021	17.12.2021	15



Processo Administrativo nº. 132/2021 – Inexigibilidade nº. 015/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2021

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria nº. 358/2021 de 27 de setembro de 2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 004/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
ROSALIS SERVICOS MEDICOS EIRELI	32.405.010/0001-01	RUA EURICO HUMMIG, Nº 404, GLEBA FAZENDA PALHANO, CEP 86.050-464, LONDRINA-PR	HABILITADO
VILLELA SERVICOS MEDICOS LTDA	43.773.889/0001-52	AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 491, ZONA 01, CEP 87.013-300, MARINGA-PR	HABILITADO

Arapongas, 06 de dezembro de 2021.

Adenilson do Carmo Silva
Presidente



Secretaria da
Cultura
Lazer e Eventos



Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – Edital Lei Federal Aldir Blanc

EDITAL 003/2021 CONEXÃO CULTURAL – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

CLASSIFICADOS								
Nº	NOME	Nº DO CICA*	AVALIAÇÃO 01	AVALIAÇÃO 02	AVALIAÇÃO 03	MEDIA DE PONTOS	BONUS PART. EDITAIS LAB	RESULTADO FINAL
1	JUSCILÉIA TELMA AMARAL	142	100	100	100	100,00	20	120,00
2	MATHEUS RODRIGUES VOLPATO	430	99	99	97	98,33	20	118,33
3	BEATRIZ SILVA DE SOUZA	464	95	95	97	95,66	20	115,66
4	APARECIDO MARCOS PEREIRA	538	96	94	96	95,33	20	115,33
5	LUCAS FERNANDO VAZ DE GOUVEIA	423	97	93	93	94,33	20	114,33
6	BRUNO GODOI DE ALMEIDA	203	93	94	95	94,00	20	114,00
7	JUSCIMARA TELMA AMARAL	440	95	92	92	93,00	20	113,00
8	RENATO GUILHERME DO NASCIMENTIO	499	91	93	89	91,00	20	111,00
9	JULIANO JOSÉ JORDÃO	490	92	93	86	90,33	20	110,33
10	VIVIANE MARIA ROMUALDO	537	92	87	90	89,66	20	109,66
11	ALEX BELLANÇON DE OLIVEIRA	221	96	100	100	98,66	10	108,66
12	FELIPE FERNANDES MOLINA	158	100	98	98	98,66	10	108,66
13	VIVIAN ALVES DA SILVA	137	99	100	96	98,33	10	108,33
14	FABIANA FRANÇA LEITE SOUZA	146	100	100	89	96,33	10	106,33
15	ROSEVELT SOUZA DOS SANTOS	427	96	96	97	96,33	10	106,33
16	FERNANDO BORGHI	222	85	85	88	86,00	20	106,00
17	LEANDRO FERREIRA DE MELO	054	87	87	84	86,00	20	106,00
18	PEDRO IVANIR SOARES CABRAL	068	89	81	87	85,66	20	105,66
19	FERNANDO FORNAZIERI MACIERIRA	419	94	93	100	95,66	10	105,66
20	REGINALDO BENEDITO JUNIOR	327	80	83	91	84,66	20	104,66
21	WILLIAN REIS AGUIAR	176	95	95	94	94,66	10	104,66



Secretaria da
Cultura
Lazer e Eventos



22	DANIEL SARTORI BORGES	349	100	100	92	97,33	10	104,33
23	MATEUS MENDES GEVIGIER	441	89	85	79	84,33	20	104,33
24	CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA	144	85	83	84	84,00	20	104,00
25	TELMA MAFEI DE LIMA AMARAL	438	80	82	87	83,00	20	103,00
26	MARCUS VINÍCIUS FLANDERSON ROSA	128	90	94	93	92,33	10	102,33
27	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	517	85	78	83	82,00	20	102,00
28	VERÔNICA CRISTINA BARBOSA CHAGAS	237	89	89	95	91,00	10	101,00
29	WAGNER ALEXANDRINO DA SILVA	213	85	82	76	81,00	20	101,00
30	CLODOALDO ALVES TUDINO	417	94	88	89	90,33	10	100,33
31	MARCO ANDREI GARCIA	290	80	82	79	80,33	20	100,33
32	ANDREWS VINÍCIUS R.DE SOUZA	239	91	89	90	90,33	10	100,33
33	CLAUDIO ROBERTO VENÂNCIO	355	86	86	98	90,00	10	100,00
34	CINTIA DE OLIVEIRA	489	80	80	80	80,00	20	100,00
35	ALEX SANDER HULALA RIBAS	415	89	90	90	89,66	10	99,66
36	PEDRO HENRIQUE ZANON MENDES	388	85	85	91	87,00	10	97,00
37	DANIEL STEFFEN BROCANELLI DE SOUZA	048	83	84	93	86,66	10	96,66
38	WENDELL SOUZA DOS SANTOS	428	89	86	84	86,33	10	96,33
39	LUIZ ANTONIO CAPAZORIO	209	77	77	75	76,33	20	96,33
40	MAICON EDUARDO DE M. ALVES ROSA	522	56	85	87	76,00	20	96,00
41	CLAUDEMIR DA COSTA	367	81	81	92	84,66	10	94,66
42	ELAINE MARTA LOPES	232	85	80	88	84,33	10	94,33
43	RAFAEL DE SOUZA ASCÊNCIO	394	73	90	90	84,33	10	94,33
44	VALDERISE LEGISVAINÉ AZEVEDO	346	84	83	84	83,66	10	93,66
45	LARISSA YUMI CHIANFA YIDA	217	90	70	91	83,66	10	93,66
46	REGERSON SOARES DO NASCIMENTO	398	84	83	83	83,33	10	93,33
47	ADRIANO MOREIRA -DOUTORES DE DEUS	390	83	83	82	82,66	10	92,66
48	PAULO SÉRGIO MACHADO	164	78	90	79	82,33	10	92,33
49	AGNES GOMES SIQUEIRA	173	70	73	74	72,33	20	92,33
50	MILTON CARLOS DE CARVALHO	353	88	76	82	82,00	10	92,00
51	GUILHERME GUERRA	448	74	73	69	72,00	20	92,00
52	DIEGO FELICI VILAK	472	65	71	76	70,66	20	90,66
53	STHEPANIE FERNANDES PEREIRA	475	69	67	67	67,66	20	87,66
54	CÍCERO TEODORO BATISTA - DERÇO	379	75	75	80	76,66	10	86,66
55	LEISE RUTH LIMA DE OLIVEIRA ASSÊNCIO	393	75	75	77	75,66	10	85,66



Secretaria da
Cultura
Lazer e Eventos



SUPLENTE

56	LUCAS TIAGO DE SOUZA CORRÊA	527	58	70	68	65,33	20	85,33
57	LUCIENE MADEIRA SPADÃO MARCATO	227	85	59	82	75,33	10	85,33
58	MISAEEL JABES CAFÉ	297	68	73	83	74,66	10	84,66
59	VAGNER LUIZ SILVA	363	56	80	85	73,66	10	83,66
60	ROGÉRIO LUIS CARDOZO	374	81	78	64	74,33	10	84,33
61	JOILDA PEREIRA DE JESUS	333	81	71	67	73,00	10	83,00
62	JEAN CARLO BARUSSO	235	60	79	80	73,00	10	83,00
63	VALDIR APARECIDO LEITE	435	60	63	64	62,33	20	82,33
64	CINTIA TAVARES DE CARVALHO	405	69	69	76	71,33	10	81,33
65	VITOR ADRIAN DA SILVA MINELLI	389	72	68	73	71,00	10	81,00
66	ALEXANDRO WESLEY DE M. DE OLIVEIRA	181	67	70	71	69,33	10	79,33
67	LUCIANO BERNARDO DA GRAÇA	312	67	67	64	66,00	10	76,00

*CICA – CADASTRO DE INDICADORES CULTURAIS DE ARAPONGAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: De acordo com os Itens 12 E 13 - TABELA 1, do Edital 003/2021 – CONEXÃO CULTURAL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS.

Serão beneficiados os 55 primeiros colocados, respeitando os ITENS 1.2 e 3.1 do Edital 003/2021

INABILITADOS

Nº	NOME	Nº DO CICA*	AVALIAÇÃO 01	AVALIAÇÃO 02	AVALIAÇÃO 03	MEDIA DE PONTOS	BONUS PART. EDITAIS LAB	RESULTADO FINAL
01	ALEXANDRO FIUSA DE JESUS	370	-	-	-	-	-	-
02	CLAUDIO APARECIDO BARROS	481	-	-	-	-	-	-
03	KLEBER LEANDRO DA SILVA LOURENÇO	422	-	-	-	-	-	-

JUSTIFICATIVA:

- ✓ Os proponentes 01, 02 e 03 foram INABILITADOS na primeira fase de avaliação, ITEM 1.4 “a”, obedecendo o ITEM 11.5 do Edital 003/2021;



Secretaria da
Cultura
Lazer e Eventos



NÃO CLASSIFICADOS								
Nº	NOME	Nº DO CICA*	AVALIAÇÃO 01	AVALIAÇÃO 02	AVALIAÇÃO 03	MEDIA DE PONTOS	BONUS PART. EDITAIS LAB	RESULTADO FINAL
01	ANDERSON DOS SANTOS	545	-	-	-	-	-	-
02	CARINE MATIAS DOMINGUES	431	-	-	-	-	-	-
03	JOSÉ TEODORO BATISTA	377	-	-	-	-	-	-
04	MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS	474	-	-	-	-	-	-
05	SANDRO ROBERTO MENOSSI	493	-	-	-	-	-	-
06	EVERSON SOARES DO NASCIMENTO	-						
07	NATAN DA SILVA TSUTIYA	249						

JUSTIFICATIVA:

- ✓ Os proponentes 02, 04 e 05 **NÃO** foram selecionados, respeitando o ITEM 4.1.1 do Edital 003/2021;
- ✓ Os proponentes 01 e 03 **NÃO** foram selecionados, respeitando o ITEM 8.9 do Edital 003/2021 – Proposta cultural reincide com outra já existente;
- ✓ O proponente 06 **NÃO** foi selecionado, por não atender os critérios do ITEM 8.4 do Edital 003/2021;
- ✓ O proponente 07 **NÃO** foi selecionado, por ter proposta cultural já beneficiada no Edital 003/2020 – CATEGORIA APRESENTAÇÕES CULTURAIS da Lei Federal Aldir Blanc.



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052

www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

PREGÃO Nº 133/2021-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 1

PREGÃO N.º 133/2021 - PROCESSO N.º 233/2021

Objeto: Locação de veículos, com motoristas e monitores para o transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, APAE sede e subsede, e locação de caminhão baú isotérmico, com motorista, para prestar serviços na Central de Abastecimento da Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (Da Habilitação – 8.1 – Quanto a Qualificação Técnica – PJ e PF "b" do Edital).

De ofício, o Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, designado através da Portaria n.º 163/2021, vem por meio deste, **RETIFICAR**, o seguinte:

Onde se lê:

8) DA HABILITAÇÃO

(...)

A – Pessoa Física – PF: e B – Pessoa Física – PJ

(...)

Quanto a Qualificação Técnica

b) Autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados (DETRAN ou órgão competente), nos termos do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro (para todas as linhas, com exceção da linha 29);

Leia-se:

8) DA HABILITAÇÃO

(...)

A – Pessoa Física – PF: e B – Pessoa Física – PJ

(...)

Quanto a Qualificação Técnica

b) Autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados (DETRAN ou órgão competente), nos termos do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro (para todas as linhas, com exceção da linha 30);

Os demais itens do Edital, permanecem inalterados. Outras informações acerca do Edital e documentos podem ser obtidas na Gerência de Licitação da Prefeitura de Arapongas, no endereço Rua Garças, 750, Centro – Arapongas – PR ou (43) 3902-1052 ou referente às especificações pelo Telefone (43) 3902-1341.

Arapongas, 07 de dezembro de 2021.


Valdinei Juliano Pereira
Pregoeiro Municipal



Secretaria da
Cultura
Lazer e Eventos



Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – Edital Lei Federal Aldir Blanc

EDITAL 004/2021 CONEXÃO CULTURAL – ARTESANATO E ARTES PLÁSTICAS

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO*

ARTES PLÁSTICAS

CLASSIFICADOS								
Nº	NOME	Nº DO CICA*	AValiação 01	AValiação 02	AValiação 03	MÉDIA DE PONTOS	BONIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
01	MEIRE APARECIDA SCALCO	313	90	95	95	93,33	10	103,33
02	VERONICA CRISTINA BARBOSA CHAGAS	237	94	90	90	91,33	10	101,33
03	THAYNARA BIRCHE SOARES	198	92	90	90	90,66	10	100,66
04	ANDREWS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	239	83	98	90	90,33	10	100,33
05	IRENE ROSA GONÇALVES ROQUE	244	80	95	90	88,33	10	98,33
06	MAURICIO HENRIQUE SCALCO	399	85	80	100	88,33	10	98,33
07	JUSSARA PEDROSO LIMA METARELLI	534	70	78	71	73,00	20	93,00
08	FRANCISCO ENGLER NETO	479	65	66	60	63,66	20	83,66
09	RAQUEL HARUKA FUJJI	426	75	70	75	73,33	10	83,33
10	GENECI AUGUSTO DOS SANTOS	180	65	61	92	72,66	10	82,66
11	LUCIENE MADEIRA SPADÃO MARCATO	227	55	60	70	61,66	10	71,66
12	JACQUELINE PEDROSO LIMA MOREIRA	383	55	60	57	57,33	10	67,33

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS

* CICA - CADASTRO DE INDICADORES CULTURAIS DE ARAPONGAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: De acordo com o item 13 - TABELA 01 - EDITAL 004 - CONEXÃO CULTURAL - ARTESANATO E ARTES PLÁSTICAS.

*REPUBLICAÇÃO



Secretaria da
Cultura
Lazer e Eventos



Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – Edital Lei Federal Aldir Blanc

EDITAL 004/2021 CONEXÃO CULTURAL – ARTESANATO E ARTES PLÁSTICAS

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO*

ARTESANATO

CLASSIFICADOS								
Nº	NOME	Nº DO CICA*	AValiação 01	AValiação 02	AValiação 03	MÉDIA DE PONTOS	BONIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	GEIZIBEL SHEILE DA SILVA	469	90	90	95	91,66	20	111,66
2	DALCILENE ALEXANDRE DE SOUZA SILVA		85	90	85	86,66	20	106,66
3	PAULA MAGANHA SIRÉIA	067	100	90	90	93,33	10	103,33
4	ALZIRA MARIA DA SILVA DA ROCHA	400	100	80	100	93,33	10	103,33
5	EDINA MIYUKI NAKAHATA	204	82	80	78	80,00	20	100,00
6	DANIELA DE OLIVEIRA	455	81	80	78	79,66	20	99,66
7	MARIA LUISA LELA VENEGAS	497	81	75	82	79,33	20	99,33
8	ADRIANA MARCELA DUARTE DE MORAIS	540	78	75	79	77,33	20	97,33
9	MARIA DE LOURDES POLIZELLI TIZZO	502	76	65	74	71,66	20	91,66
10	ELISANGELA MARIA DIAS MOTA	523	70	65	77	70,66	20	90,66
11	MARLENE ALVES DA CRUZ	530	67	65	75	69,00	20	89,00
12	TERESA DE PAULA VERENKA	410	81	71	70	74,00	10	84,00
13	ANTONIA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	413	75	60	81	72,00	10	82,00
14	JEANETTE PEDROSO LIMA	535	56	60	67	61,00	20	81,00
15	DIONISIA APARECIDA DOS SANTOS	406	65	60	60	61,66	10	71,66

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: De acordo com o Item 12 e 13 do Edital 004/2021 – CONEXÃO CULTURAL ARTESANATO E ARTES PLÁSTICAS

*CICA – CADASTRO DE INDICADORES CULTURAIS DE ARAPONGAS

*REPUBLICAÇÃO



Secretaria da
Cultura
Lazer e Eventos



Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – Edital Lei Federal Aldir Blanc

EDITAL 005/2021 CONEXÃO CULTURAL – GRAFITE E ARTE MURAL

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO*

ARTE MURAL

CLASSIFICADOS								
Nº	NOME	Nº DO CICA*	AVALIAÇÃO 01	AVALIAÇÃO 02	AVALIAÇÃO 03	MÉDIA DE PONTOS	BONIFICAÇÃO	RESULTADO GERAL
1	VERONICA CRISTINA BARBOSAS CHAGAS	237	90	85	90	88,33	10	98,33
2	LUCIENE MADEIRA SPADÃO MARCATO	227	85	85	85	85,00	10	95,00
3	IRENI ROSA GONÇALVES ROQUE	244	75	80	95	83,33	10	93,33
4	ANDREWS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	239	75	75	80	76,66	10	86,66

JUSTIFICATIVA:

SEGUINDO OS CRITÉRIOS DOS DEMAIS EDITAIS CONEXÃO CULTURAL ARAPONGAS DE 2021, A PROPONENTE APRESENTOU MAIS DE 01 PROPOSTA NESTE EDITAL, SENDO CLASSIFICADA APENAS UMA PROPOSTA NA CATEGORIA "GRAFITE".

5	ALEXANDRA PRINGRET	354						
---	--------------------	-----	--	--	--	--	--	--

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: De acordo com o Item 13 do Edital 005/2021 – CONEXÃO CULTURAL GRAFITE E ARTE MURAL

*CICA – CADASTRO DE INDICADORES CULTURAIS DE ARAPONGAS

*REPUBLICAÇÃO



Secretaria da
Cultura
Lazer e Eventos



Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – Edital Lei Federal Aldir Blanc

EDITAL 005/2021 CONEXÃO CULTURAL – GRAFITE E ARTE MURAL

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

GRAFITE

CLASSIFICADOS								
Nº	NOME	Nº DO CICA*	AVALIAÇÃO 01	AVALIAÇÃO 02	AVALIAÇÃO 03	MÉDIA DE PONTOS	BONIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
01	DANIEL STEFFEN BROCANELLI DE SOUZA – XEQUE MATE	048	100	100	95	98,33	10	108,33
02	THAYNARA BIRCHE SOARES	198	95	100	95	96,66	10	106,66
03	ALEXANDRA PINGRET – GRAFITE	354	80	90	75	81,66	10	91,66

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: De acordo com o Item 13 do Edital 005/2021 – CONEXÃO CULTURAL GRAFITE E ARTE MURAL

*CICA – CADASTRO DE INDICADORES CULTURAIS DE ARAPONGAS

*REPUBLICAÇÃO

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

**EXTRATO DE CONTRATO - IPPASA**

Processo Administrativo: nº 0014/2.021

Processo de Dispensa de licitação nº 005/2.021

Contrato nº 001/2.021

Partes: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA e ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., CNPJ nº 00.767.919/0001-05, representada por Luiz Claudio Kogut, CPF nº. 456.452.809-20.

Objeto: contratação de empresa para avaliação atuarial do RPPS.

Objeto do Contrato: Avaliação atuarial do RPPS para reavaliação do existente, apurar provisões matemáticas, apresentar Demonstrativo de Projeções, preencher DRAA, apresentar relatório de avaliação atuarial detalhado, apresentar a nota técnica atuarial, prestar as informações necessárias ao TCE, reavaliação de resultados da avaliação e emissão de pareceres de impacto atuarial, atendimento técnico atuarial, elaboração de propostas de financiamento para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial e realização de reunião técnica para apresentação dos resultados do estudo atuarial.

Valor: R\$ 17.304,00 (Cinco mil reais)

Data e assinaturas

Republicado por erro de digitação